PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO NACIONAL

Coordenação de Documentos Escritos
Documentos do Executivo e do Legislativo

BR.AN.RIO.TT.0.MCP.PRO.448

Processo DICOM nº 65.022
11/09/1975

85 *folhas/**85** páginas*

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
D.A.
11 SET 10 47 HS 065022

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO
5197 DATA 12-9-75
DOCUMENTO SIGILOSO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONFIDENCIAL

BR.AN.RIO.TT.O.MCP.PRO.448

MEMº 328 de 11.9.75-GMB.

Anexo 66.423/75

CX 597

DISTRIBUIÇÃO

SEC/ADM-11-09.75
DPF - 12-9-75
C.J. - 3/10/75
Notas 21/3/78
Comissão 8/5/78
Arq 15/4/80

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2755
2436

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
D.A.
29 SET 1202 066423

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

95/1

	DISTRIBUIÇÃO
OF/SIGAB/DG/DPF 060 de 24.09.75-DPF.	SEC/ADM-29.09.75
ENCAMINHA PARA APRECIAÇÃO O LIVRO DE AUTORIA DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, INTITULADO "AUTORITARISMO E DEMOCRATIZAÇÃO".	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

2755

Departamento de Imprensa Nacio

BR.AN.RIO.TT.O.MCP.PRO.448

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO

CONFIDENCIAL

(1) (2)

Brasília, DF, 11 de setembro de 1975

MEMORANDO Nº 328

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
D A.
11 SET 1048 065022
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

DO: Chefe do Gabinete
AO: Chefe do Serviço de Comunicações

Senhor Chefe

Solicito suas providências no sentido de ser protocolado o presente memorando, a fim de constituir processo de caráter sigiloso, originado do Informação nº 579, de 2 setembro 75, da DSI/MJ.

Sr. Martins
p/ Chefe do Gabinete

CONFIDENCIAL

(39)

CONFIDENCIAL

A PÁTRIA É A UNIÃO DE TODOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DO MINISTRO
Nº 5197 DATA 12-9-75
DOCUMENTO SIGILOSO

INFORMAÇÃO N.º 579/75 /DSI/MJ

DATA: 02 de setembro de 1975

ASSUNTO: LIVRO " AUTORITARISMO E DEMOCRATIZAÇÃO", DE AUTORIA DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

ORIGEM : CISA/RJ

REFERÊNCIA:

DIFUSÃO: EXMº SENHOR MINISTRO DA JUSTIÇA

Dr. Leonam: Examinar. A. Falcão 12.9.75

DIFUSÃO ANTERIOR: (desde a origem) -DSI/MJ

ANEXO: Info nº 320 - A-2/IV COMAR, de 18 AGO 75, e seus anexos

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, natural do Estado do RIO DE JANEIRO, filho de Leônidas Cardoso e Ney da Silva Cardoso, nascido em 18/06/1931, sociológo professor, elemento aposentado nas funções que ocupava na USP, por Decreto de 29 ABR 69, com base no AI-5, é o autor do Livro " AUTORITARISMO E DEMOCRATIZAÇÃO".

Pelo seu vasto prontuário, constatamos ser o epigrafado comprometido com elementos comunistas. Faz parte do Jornal Comunista "Movimento".

O nominado, apesar de ter sido atingido pelo AI-5, continua freqüentando Faculdades como Conferencista.

01-9004

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO não teve seus direitos políticos suspensos, pois, se os tivesse, poderia ser proibido de freqüentar determinados lugares.

SUGESTÃO

a. O órgão que nos forneceu a presente Informação sugere, e esta DSI endossa, que os direitos políticos do epigrafado devam ser cassados e, concomitantemente, "ex-vi" do que dispõe a letra b do item IV do Art. 5º do AI-5, que lhe proiba freqüentar estabelecimentos de ensino, dependências de agremiação política, auditórios, empresas jornalísticas etc, etc, etc,etc.

b. No que diz respeito à publicação do Livro " AUTORITARISMO E DEMOCRATIZAÇÃO", o epigrafado poderá ser denunciado, S.M.J., pelo menos como incurso no Art. 39 da Lei de Segurança Nacional.

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSIVEL E CONSOLIDARÁ A DEMOCRACIA NO BRASIL.

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTE DOCUMENTO (ART. 62 - DEC. N.º 60.417/67 REGULAMENTO PARA A SALVAGUARDA DE ASSUNTOS SIGILOSOS.

CONFIDENCIAL

2436

CONFIDENCIAL

(A3)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
COMANDO GERAL DE APOIO
COMANDO DA QUARTA ZONA AÉREA
DIVISÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA

Em 18 AGO 75

M. Aer. - COMGAR - IV COMAR - QG - EM

1. ASSUNTO ..... AUTORITARISMO E DEMOCRATIZAÇÃO
2. ORIGEM ..... CIOp
3. DIFUSÃO ..... RECISA/RJ
4. DIFUSÃO ANT ..... PMESP-II EX-6º DN-2ª DE-DPF/SP-SNI/ASP-DOPS/SP
5. ANEXO ..... XEROX (12 FLS.)
6. REFERÊNCIA: ..... INFORMAÇÃO Nº 602/CIOp/SSP/SP de 05 AGO 75

INFORMAÇÃO Nº 320 /XXXXXXXXXXX A2/IV COMAR

Anexo, segue uma análise efetuada por Delegado de Polícia do Gabinete do Exmo. Sr Secretário da Segurança, relativamente à obra de FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, intitulada "AUTORITARISMO E DEMOCRATIZAÇÃO", na qual o autor, fiel súdito do comunismo internacional, chega a pregar a violência. //

//

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTE DOCUMENTO Art. 62 - Dec. Nº 60.417/67 Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

AUTORITARISMO E DEMOCRATIZAÇÃO

Autoria de FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Editora PAZ E TERRA - Av. Rio Branco, 156
S.1222 - Rio - 1.975

Composto na Edit. SEIC Ltda. rua Tamiarana,
18-B - GB

Impresso nas oficinas gráficas da Edit.Vozes
Ltda. - rua Frei Luiz, 100 - Petrópolis RJ

CONSELHO EDITORIAL: Antonio Cândido de Mello e Souza; Celso Furtado; Fernando Henrique Cardoso e Max da Costa Santos.

DIREÇÃO: Aspásia Alcântara de Camargo; Juarez Brandão Lopes e Luciano Martins.

Referência: "Coleção Estudos Brasileiros" - (o livro aqui examinado tem o nº 3).

Outros títulos, de livros publicados pela referida editora:

FORMAÇÕES ECONÔMICAS PRÉ-CAPITALISTAS, de Karl Marx, com introdução de Eric Hobsbawn

EXTENSÃOU OU COMUNICAÇÃO? - 2a.ed. Paulo Freire

A CONCEPÇÃO MATERIALISTA DA HISTÓRIA - 4a.ed. G.Plekhanov

TEORIA DO CONHECIMENTO NO JOVEM MARX, de Gyorgy Márkus

EDUCAÇÃO COMO PRÁTICA DA LIBERDADE -5a.ed. Paulo Freire

QUATRO SÉCULOS DE LATIFÚNDIO - 3a.ed. Alberto Passos Guimarães

AS MODERNAS TECNODEMOCRACIAS-PODER ECONÔMICO E PODER POLÍTICO - Maurice Duverger

UIRÁ SAI À PROCURA DE DEUS - Darcy Ribeiro

STAVISKI de Alain Resnais - Jorge Semprun

A MAÇÃ NO ESCURO - 4a.ed. Clarice Lispector

O MITO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Celso Furtado - 4a.ed.

DIALÉTICA DA ESPERANÇA - Pierre Furter

JAPÃO: O CAPITAL SE FAZ EM CASA - Barbosa Lima Sobrinho

EM BUSCA DA LIBERDADE - Alceu Amoroso Lima

POPULAÇÕES MERIDIONAIS, vol, 2 (POPULAÇÕES MERIDIONAIS DO BRASIL) - O Campeador Riograndense - Oliveira Viana

O 18 BRUMÁRIO E CARTAS A KULGEMMAN - 2a.ed. Karl Marx

ECONOMIA - 2 vol. João Paulo de Almeida Magalhães

ITAIPU - PRÓS E CONTRAS - Osny Duarte Pereira

COMGAR - I.V. COMAR - OG - EM
M. Asr.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
65

EXPLOSÃO DEMOGRÁFICA E CRESCIMENTO DO BRASIL
Mário Victor de Assis Pacheco

REALISMO E ANTI-REALISMO NA LITERATURA BRASILEIRA - Vários autores.

COMENTÁRIOS E REFERÊNCIAS

I - DOUTRINAÇÃO COMUNISTA

Fernando Henrique Cardoso faz doutrinação comunista, de massificação, visando ao que denomina "este caráter ambiguo e elitista do autoritarismo contemporâneo" (pg. 20)

De início, sentencia: "A análise política resultante não poderia ser outra: a ação redentora de grupos organizados, redimindo a indigência das maiorias margianlizadas e exploradas, dever-se-ia opor à exploração de uns poucos, sustentados pelo braço armado estrangeiro de uma pátria ocupada por seu próprio exército"(pg. 26).

Deixa reiteradamente clara sua bitolagem aos dogmas marxistas, manipulando fatos históricos na suposta evidência de que a acumulação do capital se faz através da "mais-valia", pela compressão dos salários. Diz F.H.C.: "Marx já havia mostrado, ao criticar Ricardo, que o essencial para a acumualção capitalista não é a concorrência entre trabalhadores que leva à baixa relativa crescente do custo da força de trabalho, mas sim que este regime produtivo está baseado no que ele caracterizava como a"tendência à elevação da taxa de composição orgânica do capital" (pg. 31). Adiante, sentencia: "quando a dinâmica da acumulação do setor mais avançado repousa na exploração clara da mais-valia relativa e no aumento da taxa de composição orgânica do capital, constitui um anacronismo" (pg. 32), tese que reforça às pgs. 33 e seguintes.

À pg. 37, faz perguntas capciosas, que induzem a subserviência do atual Governo às empresas multinacionais, "patamar, para em termos tipicamente sub-imperialistas", servi-las...

À pg. 39, alude à "tragédia de uma das mais promissoras (sic) tentativas latino-americanas de transformação social: o Chile de Alende", acrescentando que o fato "mostra que as classes dominantes locais têm militarizado cada vez mais o estilo de dominação."

À pg. 41, oferece curiosa e tendenciosa explicação para "os aparatos estatizados de produção", que atenderiam aos interesses de uma "camada social", "recrutada nos escalões da

burocracia civil ou militar", "que perderam chances no setor privado..."

A seguir, oferece quadros estatísticos, bitolando-se no sulco do comércio exterior - importações e exportações - no pressuposto de apoiarem sua idéia-fixa.

No Cap. II (pg. 63), trata do "MODELO BRASILEIRO", onde proclama que "não faltam mesmo os que apologeticamente refiram-se ao "milagre brasileiro", para, sem negar de todo uma realidade contundente, menoscabar e até denegrir o esforço e os êxitos do Governo Revolucionário. Escreve F.H.C. "A nuvem negra do subdesenvolvimento e da miséria, simbolizados pelo Nordeste, parece ter-se dissipado com uma rapidez que só mesmo um milagre explicaria... Ou então, muita distorção na análise e boa dose de propaganda" (pg. 63).

Invoca estatísticas, a fim de "demonstrar" essas "distorções", onde, no seu entender, há "tensões e contradições: as diferenças e oposições entre o que, com alguma licença de expressão, se poderia chamar de nacional-autoritarismo e de "liberal" imperialismo" (pg. 81).

No que reconhece de positivo, o autor diz que tal desenvolvimento remonta ao esforço de governos anteriores à Revolução de Março.

No Cap. II - Classes Sociais e História (pgs. 99 e seguintes), F.H.C. retira a máscara em toda sua plenitude. Falando do conceito de "classe" (certamente a que qualifica de burguesa, segundo o alcorão marxista), diz ele: "Por certo, para algumas análises baseadas neste paradigma de marxismo estático, existem as "contradições". Só que, se o método for o caracterizado acima, a pequena burguesia rural vai opor-se, por definição, por princípio, por obra e graça de Deus, sempre, ad secula seculorum, ao grande capital agrário, aos latifúndios, aos trabalhadores rurais, ao operariado urbano e sabe Satanás a que outras categorias mais, num jogo infinito, mas repetitivo, no qual não há surpresas ou modificações, a não ser no dia em que, graças à "Dialética da Marcha Incontrolável das Oposições Gerais", como no Juízo Final, a classe portadora dos destinos históricos da humanidade, o proletariado (que também tem por sua essência a função negadora geral), virá expropriá-la e enterrá-la no museu da humanidade. Até lá, tanto umas classes como as outras continuarão desempenhando "seus papéis", já dados de antemão pela Inteligência Superior da História e substantivadas em "qualidades" que estão metamorficamente estruturadas num jogo de xadrez em que só as pretas podem ganhar. Não haverá mais teologia nisso do que marxismo?" (pg.101).

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA Cópia

Aí, F.H.C. se torna doutrinariamente violento, impretendendo ver, nos sistemas realmente democráticos, em que há livre-iniciativa, onde há liberdade econômica, sem a qual não podem subsistir quaisquer outras formas de liberdade (fato este que esse autor marxista não pode diagnosticar, bitolado que está, fanaticamente, aos dogmas comunistas), pretende ele ver um sistema de escravização, de exploração da "mais-valia" (pgs. 104/105), embora também, em momento algum, jamais logre sequer desconfiar que pela massificação que pretende e defende, precisamente por aí, o homem se torna cientificamente um escravo, com a insipiente e duvidosa recompensa da ração no cocho público oficial do regime comunista!!!

Sempre fiel a seus dogmas, sedimentados em seu espírito por um fanatismo que se faz tanto mais flagrante quanto mais escreve, acrescenta: "Em todo este processo, de "passagem", os escravos, os índios, os peões livres, os libertos, os "camponeses", são os testemunhos mudos de uma história para a qual não existem senão como uma espécie de instrumento passivo sobre o qual operam as forças transformadoras da história. Sua luta, quando houve, nada teve em comum sequer com os "rebeldes primitivos" da Europa. Pertencem às páginas dramáticas da história dos que não têm história possível. As lutas dos quilombos (aldeias de escravos fugitivos) e a revolta pessoal do escravo que mata algum senhor e foge, não eram embriões de uma luta social maior, capaz de pôr em causa a ordem senhorial. Correspondiam às situações-limites em que, mesmo sem destino histórico, num quase testemunho de altivez e nojo, o homem se refugia na grandiosa e inoperante negatividade pura. Formam-se assim desvãos da história que, se têm força para comover os pósteros e construir símbolos, em si mesmos não apontam as saídas estruturalmente viáveis." (pg. 112).

Num ponto, F.H.C. tem razão: nenhum ser humano, mesmo os brutos, não se sujeitam a cativeiros! Sua esperança é a fuga, ainda que matando. Entretanto, sua miopia mental não lhe permite ver que, no mundo atual, só há fugas desesperadas, mesmo que com sérios riscos para a própria vida, das senzalas socialistas (U.R.S.S., Cuba, China e tantas outras)!!!... Em contrapartida, embora os regimes democráticos mantenham suas fronteiras escancaradas, esses inconscientes escravocratas não saem, e nem os que eles dizem que são explorados e escravizados, e quando são obrigados a sair, grunhem como cães!...

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Cópia

8/9

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO ESTIMULA E DEFENDE A VIOLÊNCIA

A parte mais grave da obra de F.H.C. é, sem dúvida, esta, em que ele defende expressamente, e subrepticiamente recomenda a violência.

Estamos no Cap. IV - A Cidade e a Política - onde ele diz: "A caracterização da cidade como um lugar de mercado, parece ser um ponto pacífico na literatura que cuida do fenômeno urbano na Europa Ocidental. Marx coincide neste ponto. Mostrou, ademais, que a existência de uma economia urgana supõe um longo processo de divisão social do trabalho e uma redefinição das formas de exploração de umas classes pelas outras, de tal modo que a cidade surge como expressão da quebra da economia feudal e do antigo regime senhorial. À economia cerrada do feudo ou ao regime de corporações de ofício dos ajuntamentos de populações da Idade Média - alguns dos quais por critérios que não levam em consideração o grau de complexidade de processo de divisão do trabalho entre o campo e a cidade e entre as relações de trabalho na cidade poderiam aparecem já como "cidades" - se substituirá uma forma de organização econômica que encontra na existência da mão de obra "livre e desponível" e na concentração dos meios de produção nas mãos de certo tipo de proprietários, a relação fundamental e necessária para o aparecimento do modo de produção capitalista." (135/136)

Aí, à guiza de esclarecimento do dogma marxista, à luz das classes e cidades no curso dos tempos, F.H.C. chega ao objetivo principal de sua obra, que é a de instigar a violência, como fórmula de solucionar a problemática marxista, visando à alteração das estruturas sociais. Como se fosse conclusão lógica de sua arenga e como se estivesse fazendo mero relato histórico, F.H.C. não somente sugere, mas explicitamente aprova a violência. A propósito, salientamos os seguintes tópicos:

"Quanto à inovação na política de oposição eu me refiro, obviamente, à guerrilha. Deixando de lado, como fiz com o populismo, a caracterização hoje fácil do sentido e alcance deste tipo de política, quero mostrar apenas dois traços marcantes da relação entre a guerrilha e o estilo anterior de política na América Latina. Inspirada pelo êxito urbano, a guerrilha latinoamericana nasceu (embora tivesse antecedentes rurais fora de Cuba) como guerrilha rural. Debray, em sua síntese quase oficial do estilo de política de esquerda de um período recente, em Revolução na Revolução, inspira-se numa espécie de rousseaunismo para demonstrar as virtudes da luta nas selvas e na cordilheira contra os males da cidade. Guiado por um carte-

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Cóp.
SÃO PAULO
9
5
10

sianismo mal escondido, Debray parte de um Cogito: existe a guerrilha, logo... Sua discussão principal não se dirige a caracterizar as forças sociais em luta, a relação massa e partido etc., mas em defender, militarmente, a superioridade tático-estratégica da guerrilha rural. Entretanto, também caracteriza moralmente as vantagens da guerrilha na luta política: "cidade, diz Fídel, é um cemitério de revolucionários e recursos".

"Algo de semelhante à rejeição do mundo (só que não intra-mundana) e à modificação de si mesmo como tarefa inicial do revolucionário (como no caso da nova esquerda americana) caracterizam os escritos de Debray: "Os primeiros tempos na montanha, no recesso da chamada mata-virgem, a vida é simplesmente o combate quotidiano, em seus mínimos detalhes, e, antes de tudo, um combate do guerrilheiro consigo mesmo para superar seus antigos hábitos, a marca deixada pela incubadora em seu corpo, a sua debilidade. O inimigo a vencer, nos primeiros meses, é ele mesmo, e nem sempre sai vitorioso desse combate (...)". "Quando uma guerrilha fala com seus responsáveis urbanos ou no exterior, trata com "sua" burguesia, sempre "inclinada a fazer alianças sem princípios" (pg. 158/159).

"Em dez anos de experiência guerrilheira, de fracassos quase contínuos, resultou (ainda que sem a crítica teórica da posição anterior) um deslocamento de foco rural para a cidade. A guerrilha urbana, tupamara ou que outra seja, polarizou a atenção e abriu perspectivas maiores do que a primeira forma de janseniamo rousseauniano pregado em nome do marxismo. A presença das massas e o êxito eleitoral do Chile parecem ter refreado o impulso inicial da crítica guerrilheira à "contaminação" urbana e populachera. Ficou de pé, contudo, a repulsa à aceitação acrítica do estilo tradicional de política de compromisso, enraizada no patrimonialismo tradicional.

"Convém recordar que desde antes da prática guerrilheira houve uma espécie de reação maciça e espontânea contra a "política de compromissos" por parte das massas urbanas. Os "quebra-quebra" típicos da vida urbana de Santiago, de S.Paulo, Rio ou Bogotá, eram uma forma de protesto selvagem contra o encarecimento da vida ou contra a violência da reação (como nos casos do "bogotazo" depois do assassínio de Gaitán ou no Brasil depois do suicídio de Vargas). Em forma mais politizada, embora baseada em larga medida em canais espontâneos de revolta, o Cordobazo de 1968 reascendeu nas massas urbanas o estilo de "protesto selvagem" QUE, SE PARA MAIS NÃO SERVE (E EU PENSO QUE SERVE), MOSTRA AOS MENOS DESAVISADOS QUE EXISTE NO SUB-SOLO

DA VIDA POLÍTICA LATINOAMERICANA UM GÉRMEN DE ATITUDE POPULAR QUE ESCAPA AO PATRIMONIALISMO POLÍTICO PREVALECENTE."

"O segundo traço marcante, deste ângulo, da política guerrilheira mostra, entretanto, a força do quadro histórico anterior. Também a guerrilha foi concebida como "O PUNHADO DE HOMENS QUE QUEBRA O ESTADO". GUEVARA MELHOR DO QUE NINGUÉM, NO EXEMPLARISMO DE SUA CONDUTA, NA OBSTINAÇÃO DA DECISÃO TOMADA E NO QUASE CALVÁRIO BOLIVIANO, FEZ O INTENTO DE MOSTRAR QUE O ESTADO É UM "TIGRE DE PAPEL". Assim, Guevara percebeu que o Estado é um "ator político" e não o simples reflexo da classe dominante, mas, ao mesmo tempo, imprimiu à sua análise um voluntarismo pouco convencente: COMO SE A AÇÃO OBSTINADA E EXEMPLAR DE UM PUNHADO DE BRAVOS PUDESSE "QUEBRAR" O INIMIGO".

(Pgs. 159/160).

Como se vê, F.H.C. sugere, subrepticiamente, os meios de ação violenta, notadamente os "bogotazo", os "quebra-quebras", deixando, "en passant", bem clara, a técnica para se iniciar tais formas selvagens de protesto: a carestia da vida, um assassinato de pessoa importante ou qualquer outro pretexto, desde que passível de agitar a opinião pública. Ao mesmo tempo em que reconhece a maior eficiência das guerrilhas, ao dizer que tais formas de protesto selvagem, exercitáveis nas urbes, quando não servissem para alcançar maiores resultados (e F.H.C. declara, expressamente, que, no seu entender, SERVEM), ao menos valem como simples protesto...

Continuam a doutrinação e as insinuações de F.H.C.: "Sobra dizer que, num e noutro caso, tanto a burocratização como a tecnificação expressam o controle do grande capital e não indicam a desaparição da propriedade privada".(161)

"A reação anti-oligárquica levou a formas não capitalistas de organização econômica, como em Cuba e, embrionariamente, no Chile de Allende." "Quando a nova sociedade tenta impor-se pela via teoricamente mais luminosa do socialismo, é no Partido e no Sindicato que as tendências à estagnação, à rotina, ao "tecnicismo" burocrático se apresentam com mais vigor" ...."a tendência atual de dominação técnico-burocrática aceleram a apatia das "maiorias silenciadas". (pg. 162)

"Para que as transformações sociais não se estiolem numa pseudo-reforma das estruturas controladas por elites que se pensam iluminadas pela técnica e pela ciência (risco inerente às "reformas burguesas", mas não ausente nas reformas socialistas) é preciso que "nossa revolução" venha de baixo, como há quarenta anos dizia um escritor brasileiro ao fazer a crítica ao fascismo nascente naquela época" (refere-se a Sérgio B.

(12) 12/9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Clip.
São Paulo

Holanda - op. "A Nossa Revolução"). (Pg. 163)

JUSTIFICA O AUTOR A VIOLÊNCIA COMO COMBATE À PRÓPRIA VIOLÊNCIA INERENTE AOS MOVIMENTOS POLÍTICOS "REACIONÁRIOS", MILITARIZADOS, QUE PROTEGEM OLIGOPÓLIOS E SILENCIAM AS TAIS MAIORIAS ESCRAVIZADAS...

É esta a conclusão a que se chega, através das páginas subsequentes do livro.

No Cap. V - Estado e Sociedade no Brasil - pgs. 165 e seguintes, prossegue o autor na suposta análise sobre o "modelo" político brasileiro, como fiel sectário do P.C., na esteira do dogma da "luta de classes". Referindo-se à tese corporativista de Haya, diz: "A ideologia implícita em sua análise (não distanciada de trombetas desafinadas que hoje, no Brasil, voltam a insistir na missão regeneradora do Estado Capitalista, para a libertação nacional e a afirmação do Povo) é, certamente, autoritária e, até certo ponto, corporativista." (pg. 168) .... "para pensar o desenvolvimento desta contradição é preciso caracterizar a luta política como uma pugna entre grupos e classes com interesses contrapostos" (pg. 171).

... "à pergunta "o que é o Estado?" (nos países latino-americanos) não se têm seguido respostas se não as dicotomias já referidas: um "aparelho" controlado pelo estamento burocrático, ou, no polo oposto, "o comitê executivo" das classes dominantes. Sendo ambas as caracterizações simplistas e insatisfatórias, os analistas ficam girando como mariposas em focos de lanterna de pilha." (!...) - pg. 174.

"A esse estilo de argumentação se contrapõe, além da visão monista da determinação econômica de um marxismo mal digerido que não faz a distinção entre estado e classe dominante, a análise liberal." (pg. 176)

"Não obstante, o fortalecimento do Estado incentiva sempre as esperanças e o medo da instauração do que se chamou de um "socialismo de tolos". À direita e à esquerda, por motivos distintos, vê-se no fortalecimento do Estado ("acima das classes") a possibilidade de organizar a Nação sob o controle do estamento burocrático-militar." (Pg. 180)

"O dinamismo simultâneo da Empresa Pública e da Empresa Privada, permitiu que os militares definissem sua política de defesa da Nação, sem que oempresariado se sentisse coibido economicamente, alicerçando as bases da aliança entre os setores economicamente dominantes na área privada e os setores militares politicamente hegemônicos." (Pg. 180/181)

"Noutros termos, o estdo está expressando uma aliança contraditória de grupos. Não quero desmentir, ao mencionar esta contradição, o caráter burguês do Estado, como é óbvio." (pg. 181) "Luta-se por suas variantes, Capitalismo de Estado ou Capitalismo de Empresa. Mesmo esses, entretanto, como se viu, aparecem como nuances de grau, pois uns e outros contrincamtes aceitam o desiderato comum que dá validade ao sistema: a acumulação se fará por vias capitalistas." (pg. 183)

"A prática política mostra que medidas as mais drásticas são tomadas contra os ingredientes fundamentais do regime democrático (cancelam-se, postergam-se ou modificam-se as formas de eleições, cancela-se o habeas-corpus, reduz-se a autonomia dos Estados etc.) sem qualquer reação de monta. Os mais sôfregos vêem nisso o fortalecimento do segmento burocrático-militar em desmedro da sociedade civil" (pg. 184).

I. "A "região administrativa", as organizações regionais (Sudene, Sudam, vales e bacias várias etc.) - para dar um exemplo - constituem a forma política-administrativa do estado atual. Neles, setores dos grupos dominantes (da ordem econômica e social) que se moveram mais dinamicamente já estão "representados" ou coptados. Não se trata do Estado Absoluto destruindo os barões, mas de uma reorganização e redistribuição do poder através do entrosamento dos "anéis burocráticos" que fundem interesses privados e públicos." (pg. 184)

"Neste sentido, a revolução cultural chinesa, o esforço de "democracia plebiscitária" de Fídel, as discussões iugoslavas, ou, em plano teórico e mais modesto, o esforço dos democratas conscientes das vicissitudes da democracia liberal (como Dahl com sua "poliarquia") apontam na mesma direção. É preciso criar contrapesos às tendências que decorrem da natureza das grandes organizações burocráticas à manipulação, ao segredo, à não responsabilidade e à perversão autoritária." (pg. 185).

Cap. VI - A Questão do Estado no Brasil - "A carta de Júlio Mesquita onde se propõe um roteiro para a "salvação nacional", os discursos de C$_a$stello Branco, os rompantes dos "libertadores" do Sul, parecem hoje exemplos da falsa consciência de uma elite que via temerosa o ascenso da política de massas janguistas e não percebia que o dique para opor-se às tendências socializantes e ao populismo (que considerava como uma deturpação do Verdadeiro princípio da representatividade) implicava nos riscos do estabelecimento de uma ordem autoritária." (pg. 187)

"O autoritarismo passou a ser aceito em nome de um conjunto de características que o sistema político exibe: concentração, digo, centralização crescente, em desmedro do espírito federativo (que era defendido pelos "históricos" de 64); preponderância do Executivo sobre os outros poderes (que, em certas circunstâncias, perdem substância e passam a cumprir funções quase ornamentais, mas de valioso simbolismo, como nas sucessões presidenciais); convivência entre a ordem jurídica (existe uma Constituição) e o arbítrio corporificado no AI-V; censura à imprensa; condicionamento da cultura; em suma, um regime de liberdades prescritas, cujo exercício é restrito, e de arbitrariedades que se rotinizam." (pg. 188)

"Não obstante, a crença dos que mandam, como em toda ordem tradicional, é a de que nada melhor do que a SANTIDADE DA TRADIÇÃO PARA RESOLVER IMPASSES: IMOBILISMO E FORÇA" (pg. 190)

"Esta não provinha da forma oligárquica e tradicional do exercício do mando, mas da pujança ascensional da burguesia do café, que foi capaz de mobilizar recursos e solucionar problemas nacionais tal como os equacionara a partir de seus interesses, sob a condição de que se vinculassem, de forma subordinada, aos interesses mercantis e financeiros internacionais."

"A questão de base, subjacente à instauração de uma ordem política, é, portanto, a de regular os atores legítimos da arena do poder e, ipso facto, a de excluir com êxito, - E PELA VIOLÊNCIA SE NECESSÁRIO - os grupos, classes e frações de classe que se tornam ilegítimadas pela situação política vencedora." (pg. 191/192) .... UMA EQUAÇÃO ENTRE O RECURSO À FORÇA E A CAPACIDADE .... (pg. 192) .... "encaminhe os interesses (sociais, econômicos e políticos) do grupo específico que está no poder, ela, para minimizar o uso da força, deve aparecer como proposta "em benefício da comunidade". É neste ponto que cobra força a questão da ideologia e que a discussão sobre a legitimidade torna-se importante". (pg. 192)

"PORTANTO, AS OPORTUNIDADES HISTÓRICAS DE UMA SITUAÇÃO POLÍTICA EMERGENTE DEPENDEM DO MODO DE ARTICULAÇÃO ENTRE A VIOLÊNCIA, CAPACIDADE REAL DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (ECONÔMICOS E SOCIAIS) E IMAGINAÇÃO POLÍTICA." (pg. 192)

Sub-título: O ESTADO E A LEGITIMIDADE : "Em boa medida a discussão sobre o "modelo político" prevalente no Brasil pós-64 tem posto à margem o nível de recursos políticos e o do contorno social (ou seja, os atores legítimos, excluídos, mobilizáveis e cooptados), para restringir-se à análise da relação entre VIOLÊNCIA e legitimidade ou à análise das formas mais ou menos autoritárias que o regime ostenta."(pg. 193)

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Cop.

...:"trata-se de "politizar" (ou seja, definir na arena política) os componentes que não são de imediato políticos, entendendo-se que tanto O USO DA VIOLÊNCIA como o uso da ideologia são instantaneamente políticos." (pg. 193).

Ainda sobre o "regime de 64", "para analisar o regime de 64/69 e os posteriores desdobramentos"... que teriam como objetivo "assegurar, ao mesmo tempo, uma retribuição objetiva das demandas econômicas e sociais das classes no poder, e desigual e assimetricamente, atender às demandas das classes dominadas"..... "garantem especialmente o atendimento dos interesses dos setores dirigentes e das classes dominantes." (pg. 194). Afirma que o movimento de 64, "no plano jurídico-institucional e no plano ideológico" configura "a "situação autoritária" brasileira", que lhe parece "contraditória"; " (Constituição versus AI-V; tendência democratizante versus pruridos fascistas-repressores etc.)" (pg. 195)

"O apoio dos setores latifundiários, da classe média reacionária e da direita militar ao movimento de 64 pareciam suficientes..." .... "nem se reorganizou para servir aos interesses "tradicionais" (agro-latifundistas-exportadores, classe média burocrática tradicional, setores profissionais"liberais", burguesia mercantil-industrial de baixa competitividade etc.), nem ao dinamizar o processo de acumulação e ao chamar os técnicos e militares para os círculos íntimos de decisão da alta cúpula, tomou o rumo definido de fortalecimento dos instrumentos políticos de salvaguarda autônoma dos interesses empresariais privados modernos" (pg. 197/198).

"... no furor purgatório dos chefes de I.P.M...." ..."linha dura" militar... "tinha um substrato real no pensamento elitista e no apego ao estatismo e à expansão burocrático-militar do estado." (pg. 198) "Com isso, em vez do fortalecimento da "sociedade civil" - das burguesias - como parecia desejar a política econômico-financeira, foi-se robustecendo a base para um Estado expansionista, disciplinador e repressor. Quebraram-se os sindicatos, quebraram-se os habituais limites e formas de interrelação entre o interesse privado e o público, passou-se à "legisferação" por decretos como rotina."(pg.199)

"A maré crescente das monobras políticas da Oposição (tentativa de aliança entre Lacerda e Juscelino, com apoios janguistas), o movimento urbano de massas (estudantil e operário) e o início das atividades da oposição armada levaram ao acirramento das lutas políticas e uniram as forças estatistas e repressivas, não sem desafogo por parte da burguesia.

Em dezembro de 1968 o AI-V demonstrou que para os nacional-estatistas do general Albuquerque Lima e para o "Sistema", a oposição ativa nas ruas e no Congresso eram incompatíveis com o desenvolvimento e com a segurança nacional." (pg. 201)

Seria longo continuar citando, ainda que laconicamente, trechos da arenga desse fiel súdito de Moscou e de Cuba. Apenas frisamos no texto do livro, que segue anexo, sua preocupação constante em mostrar que a força, a violência, sempre estiveram presentes e constituiriam rotina na sustentação e manutenção do atual governo, subserviente à classe burguesa, exploradora, e por cujas arbitrariedades e contradições, silencia e torna passiva a classe de explorados.

Afinal, digno de registro especial, é o trecho seguinte: MMMMMMMMMMMM "Por certo, no período castelista a relação postulada entre guerra fria e subversão tinha uma certa objetividade: existia CUBA ATUANTE E EXISTIA UMA POLÍTICA GUERRILHEIRA DE ESQUERDA QUE, DEPOIS DE FECHADAS AS OUTRAS ALTERNATIVAS, CONFERIA APARENCIA DE VALIDADE AO ESQUEMA GEOPOLÍTICO E À CARACTERIZAÇÃO DA GUERRA MODERNA COMO GUERRA DE SUBVERSÃO" (pg. 225).

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA · São Paulo · Ciop.

COMGAR - IV COMAR - CO - EM. Asr.

(17) 16/2

CONFIDENCIAL

GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL
Info. 579/75-DSI/MJ

Em 10-9-1975
À apreciação do Sr. Diretor-Geral do D.P.F., cujo pronunciamento solicito.-
A. Falcão

Senhor Ministro

A análise da obra "AUTORITARISMO E DEMOCRATIZAÇÃO", de autoria de FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, juntada à Informação nº 320-A2/IV-COMAR, de 18-8-75, põe em relevo trechos de inequívoca contestação ao regime vigente em nosso País.

2. Em se tratando de um professor de sociologia, já aposentado com base no Ato Institucional nº 5, cujo "vasto prontuário" o dá como comprometido com elementos comunistas, - quer nos parecer que a dose do remédio revolucionário aplicado tenha sido insuficiente, necessitando se lhe dispense outro tratamento, com a aplicação de nova sanção excepcional, qual a da suspensão dos direitos políticos do nominado, com a proibição de freqüentar dependências de agremiações políticas, estabelecimentos de ensino, auditórios, sindicatos e entidades de classe, empresas jornalísticas, além de outros recintos vedados à entrada e/ou permanência de elementos atingidos pelos Atos Institucionais, - na forma, aliás, do sugerido pelo órgão informante, endossado pela DSI/MJ na informação nº 579/75 e do previsto no artigo 5º, item IV, alínea b e § 1º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968.

3. Quanto à publicação do livro em comento, estamos em que todos os seus exemplares devam ser apreendidos, procedendo-se à apuração da responsabilidade penal do seu autor, com fulcro na Lei de Imprensa, - não entendendo V. Exa. que o caso seja resolvido à luz do que dispõe o artigo 54 da Lei de Segurança Nacional.

Brasília, 09 de setembro de 1975

JESUAN DE PAULA XAVIER
Del. Pol. Fed.
à disp.Gab. Min. Just.

CONFIDENCIAL

(18) 18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL)

Mem. Nº 050/75
Data: CCP/DPF
15.09.75

Do: Coordenador Central Policial
Para: Sr. Diretor do Centro de Informações/DPF
Assunto: FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Senhor Diretor:

A fim de atender solicitação do Exmo. Sr. Ministro da Justiça, solicito a V. Sa. informar, em caráter de urgência, o que consta nesse Centro sobre FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, natural do Rio de Janeiro, nascido em 18.06.31, filho de Leônidas Cardoso e Ney da Silva Cardoso, sociólogo, professor, aposentado com base no AI-5, por Decreto de 29.04.69, autor do livro "AUTORITARISMO E DEMOCRATIZAÇÃO".

Atenciosamente,

ALCEU ANDRADE ROCHA
Coordenador Central Policial

DPF-SAv. 153

(19) 19

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CENTRO DE INFORMAÇÕES

Brasília. DF 19 SET 1975

ASSUNTO: FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

ORIGEM: CI/DPF

DIFUSÃO: CCP/DPF

DIFUSÃO ANTERIOR:

REFERÊNCIA: Mem. nº 050/75-CCP/DPF

ANEXO:

Rg. Nº 5718/75-CI

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - Centro de Informações

INFORMAÇÃO Nº 6063 /75
SDB

Este Centro informa que FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Comunista, era Professor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo. Autor de 10 livros e de mais 100 artigos sobre Sociologia. Foi também Professor Catedrático de Sociologia da Universidade da Sorbonne, da França. Em 1951 foi eleito / 2º Tesoureiro do Centro de Estudos e Defesa do Petróleo. Em 1952' assinou uma mensagem dirigida ao Presidente da República pedindo / ampla anistia para todos os presos e processados políticos. Nesse mesmo ano fazia parte do Conselho de Relação da revista "Fundamentos". Em abril de 1964 fugiu do Brasil, refugiando-se no Chile e esteve' com Che Guevara. Nesse país desempenhou, de 1964 a 1967, o cargo ' de Diretor da Divisão Social da Comissão Econômica para a America' Latina-CEPAL e de Professor de Sociologia do Instituto de Ciências Sociais da referida Comissão. Colaborava com uma entidade chilena' denominada INGLESIA Y SOCIEDADE EN AMERICA LATINA-ISAL, sediada em Montevideu, com ramificações em numerosos países do Continente, que serviam de infiltração comunista pela frente religiosa, Era Assistente da Professora Florestan Fernandes (Comunista confesso que se encontrava no exterior).

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, retornou ao Brasil em 1968. Nesse mesmo ano foi conferencista de um "Forum de estudantes",

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL Centro de Informações

MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES Cont. Info nº 6066/75-SDB CI/DPF
19 SET 1975

provocando agitação no movimento subversivo estudantil em atividade. Foi indiciado em Inquérito Policial Militar instaurado para apurar as atividades do Partido Comunista Brasileiro. Teve Habeas-corpus deferido. Por Decreto de 29 de abril de 1969 o nominado foi aposentado, com base no Ato Institucional nº 5. Após a aposentadoria o epigrafado, juntamente com outros Professores da Universidade de São Paulo, fundou o Centro Brasileiro de Análise e Planejamento - CEBRAP, que tinha apoio e incentivo da Fundação Ford e era, até 1973, dirigido pelo nominado e por vários elementos punidos pela Revolução, tais como: Otávio Ianni, Cândido Procópio Ferreira de Camargo, Florestan Fernandes, Lúcio Covarich e outros. O CEBRAP publicou as revistas "Debate e crítica", "Cadernos" e "Argumento" tidos como de idéias esquerdistas e destinadas aos Professores e Universitários.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO é agitador e nitidamente de esquerda. Em 1971 era repórter da revista "VEJA". Entrevistou o Dr. Augusto Pinto Pereira, o Padre Emílio Jordam e Luiz Carlos Rocha, enfocando o assunto "Cannabis Sativa". Usou para sua entrevista o sistema de seleção de perguntas. A entrevista resultou na dolorosa conclusão, para os jovens, de que a maconha poderá ser usada sem trazer prejuízo. O artigo é altamente prejudicial à juventude. Desperta a atenção para os tóxicos. Motiva o seu uso, justificando-o como fuga para os problemas da vida moderna. Fato que vem contestar e desmoralizar a ação dos Órgãos do Govêrno no combate aos tóxicos. O nominado proferiu várias Conferências e Palestras, sempre tecendo críticas à política econômica do Govêrno. No Encontro Regional de Estudantes de Economia, realizado entre 14 e 18 de maio de 1973, no Rio Grande do Sul, com a participação de estudantes de São Paulo, Santa Catarina e Paraná, o nominado proferiu palestra sob o tema: "Estado e Participação Política". A Conferência de FERNANDO HENRIQUE CARDOSO foi eivada de críticas à conjuntura atual e à influência dos militares no sistema político brasileiro. Em 1974 o epigrafado foi signatário de um manifesto assinado por parlamentares, intelectuais e artistas, dirigido ao Supremo Tribunal Federal, pedindo o julgamento do Deputado Federal Francisco Pinto, do MDB, antes do dia 30 de agosto de 1974, a fim de assegurar-lhe o exercício pleno de seus direitos políticos e permitir o registro de sua candidatura à reeleição. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO já empreendeu diversas

MJ-DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES Cont. Info nº 6066 /75-SDB CI/DPF

19 SET 1975

viagens ao exterior. Documento recente dá conta de que o nominado proferiria Conferência sobre " A Conjuntura Brasileira: Dilema de uma Sociedade Dependente", encerrando o II Ciclo de Debates e Estudos do Instituto de Estudos Políticos, Econômicos e Sociais -IEPES, Órgão de cooperação do Diretório Regional do MDB/RS.Este Instituto é considerado instrumento para a realização de críticas abertas ao Govêrno, sob a fachada de estudos da realidade brasileira.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - Centro de Informações

43/5

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA [illegible] SIGILO DÊSTE DOCUMENTO ([illegible] N.º 00.417/67 Regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CONFIDENCIAL

(22)

À consideração do Sr. Coordenador Central Policial, com a Informação de fls. 19 a 21.

BRASÍLIA, 22 / 09 / 75

Geraldo José Chaves
Assistente/CCP

92/(23)

CONFIDENCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO CENTRAL POLICIAL

Processo nº 065022/75-MJ

Senhor Diretor-Geral:

Esta Coordenação solicitou ao CI/DPF informar o que consta em seus arquivos sobre FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, tendo recebido daquele Centro a Informação de nº 6066/75-SDB, de 19.09.75, às fls. 19/21.

Os antecedentes do Sr. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO o dão como elemento da esquerda atuante, perigoso aos interesses da Segurança Nacional e, sobretudo, nocivo à juventude.

Quanto ao seu livro "AUTORITARISMO E DEMOCRATIZAÇÃO", consideramos que todos os exemplares devem ser apreendidos e o autor responsabilizado penalmente.

No que se refere à suspensão dos direitos políticos, é um assunto da competência do Ministério da Justiça, razão pela qual esta Coordenação deixa de se manifestar sobre o mesmo.

Em 24.09.75

ALCEU ANDRADE ROCHA
Coordenador Central Policial

DPF-258

(24) 23

CONFIDENCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Ofício nº 0243/75-CCP/DPF Brasília - DF

Em 25 de setembro de 1.975

Ref.: Processo nº 065022/75-MJ

Senhor Ministro:

Tenho a honra de restituir a esse Ministério o processo nº 065022/75-MJ, no qual V. Exa. solicita pronunciamento desta Direção-Geral, sobre a análise da obra "AUTORITARISMO E DEMOCRATIZAÇÃO", de autoria de FERNANDO HENRIQUE CARDOSO.

2. Através da Informação de fls. 19/21, do Centro de Informações, deste Departamento, verifica-se que FERNANDO HENRIQUE CARDOSO é comunista atuante, que prega idéias contrárias ao regime, além de ser pernicioso

Exmo. Sr.
Ministro ARMANDO RIBEIRO FALCÃO
DD. Ministro da Justiça
BRASÍLIA - DF

à juventude, pois a incentiva ao uso de tóxicos.

3. Quanto ao livro "AUTORITARISMO E DEMOCRATIZAÇÃO", concordamos com a sugestão de apreensão de seus exemplares, e que o seu autor seja responsabilizado criminalmente.

4. Sobre a suspensão dos direitos políticos, somente V. Exa. conhece os fatores considerados para tal decisão e por isso este Departamento sente-se sem condições para opinar. Não resta dúvida, no entanto, que algo precisa ser feito para evitar que FERNANDO HENRIQUE CARDOSO continue a participar de encontros, congressos e a frequentar dependências de agremiações políticas, estabelecimentos de ensino, sindicatos e entidades de classe, empresas jornalísticas, além de outros recintos vedados à entrada ou permanência de elementos atingidos pelos Atos Institucionais, com propósitos de agitação.

Na oportunidade, renovo a V. Exa. protestos de elevada estima e consideração.

MOACYR COELHO
Diretor-Geral

R hoje

J. a este processo, de nº 65.022/75, e encaminhar ao Sr. Ministro, a quem foi enviado outro processo, em que o DPF propõe a apreensão do livro citado.---

Brasília, DF
01 OUT 1975

ALBERTO
Chefe de

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
D A.
29 SET 12 01 75 066423

(20)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES

Ofício nº 060/75-SIGAB/DG/DPF Em 24 de setembro de 1975

Senhor Ministro:

Ao encaminhar a Vossa Excelência o livro de autoria de Fernando Henrique Cardoso, intitulado "AUTORITARISMO E DEMOCRATIZAÇÃO", editado pela PAZ E TERRA, considerado instrumento de propaganda ideológica marxista-leninista e de contestação contundente ao regime, conforme análise da Agência do SNI em São Paulo e de parecer da Coordenação de Informações e Operações da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, além do parecer emitido pelo SI/GAB/DPF, esta Direção-Geral sugere seja proibida a circulação do livro epigrafado em todo o território nacional e consequentemente a apreensão dos volumes expostos à venda.

Outrossim, faz-se necessária a autorização de Vossa Excelência para a instauração de inquérito e a investigação sobre a organização e funcionamento da Editora PAZ E TERRA.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

MOACYR COELHO
Diretor-Geral

Em 26.9.75
Venha ato de proibição e instaure-se inquérito. -
A. Falcão

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor ARMANDO RIBEIRO FALCÃO
DD. Ministro de Estado da Justiça

Brasilia - DF

(27)

OBRA: AUTORITARISMO E DEMOCRATIZAÇÃO

AUTOR:FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

EDITORA PAZ E TERRA S/A

AV. RIO BRANCO Nº 156 S1222 - RIO DE JANEIRO - RJ

Nesta obra o autor se lançou à tarefa de traçar um perfil sócio-político-econômico do Brasil, numa análise minudente(por vezes até excessiva) e metodológica, com tabelas e dados estatísticos oriundos de várias fontes. Inegavelmente, o trabalho resultou proficiente e bem estruturado, posto que o autor' é reconhecidamente capacitado para esta e outras tarefas, pela ' sua erudição e técnico-cientificismo. É, sem dúvida, um ensaio analítico-valorativo, no qual Fernando Henrique Cardoso expõe, interpreta, critica e sugere, mostrando a sua convicção pessoal já na INTRODUÇÃO - O Autoritarismo e a Democratização Necessária - quando escreve: "Por fim, desde o título do livro utilizo a noção de autoritarismo. Com ela não pretendo furtar-me à responsabilidade política de caracterizar como ditatorial o regime e de dizer que valorativamente a ele me oponho e me repugnam suas formas de violência simbolizadas por uma palavra de dura experiência para muitos brasileiros: tortura".

É um estudo comparativo dos países da América ' Latina abrangendo formas de governo, política, camadas sociais , economia, etc., desde os tempos coloniais até a contemporaniedade.

A partir do Capítulo VI o autor parte para a

análise específica da atualidade brasileira, comentando os acontecimentos anteriores e os de 1964 e suas conseqüências na política e em outros campos.

Em que pesem as críticas (contundentes muitas das vezes) endereçadas à cúpula governamental e ao sistema pós-64, a abordagem é, linearmente, muito técnica, sem características dogmáticas. Não contém apelos ou incitamentos alarmantes. É um livro de difícil consumo pela grande massa.

Brasília, 16 de setembro de 1975

Josélia de Oliveira Gouvêa

SI/GAB/DPF

AUTORITATISMO E DEMOCRATIZAÇÃO
Cont. fl. 12

Em dezembro de 1968 o AI-V demonstrou que para os nacional-estatistas do general Albuquerque Lima e para o "Sistema", a oposição ativa nas ruas e no Congresso eram incompatíveis com o desenvolvimento e com a segurança nacional." (pg. 201)

Seria longo continuar citando, ainda que laconicamente, trechos da arenga desse fiel súdito de Moscou e de Cuba. Apenas frisamos no texto do livro, que segue anexo, sua preocupação constante em mostrar que a força, a violência, sempre estiveram presentes e constituiriam rotina na sustentação e manutenção do atual governo, subserviente à classe burguesa, exploradora, e por cujas arbitrariedades e contradições, silencia e torna passiva a classe de explorados.

Afinal, digno de registro especial, é o trecho seguinte: "Por certo, no período castelista a relação postulada entre guerra fria e subversão tinha uma certa objetividade: existia CUBA ATUANTE E EXISTIA UMA POLÍTICA GUERRILHEIRA DE ESQUERDA QUE, DEPOIS DE FECHADAS AS OUTRAS ALTERNATIVAS, CONFERIA APARENCIA DE VALIDADE AO ESQUEMA GEOPOLÍTICO E À CARACTERIZAÇÃO DA GUERRA MODERNA COMO GUERRA DE SUBVERSÃO" (pg. 225).

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

39

DA VIDA POLÍTICA LATINOAMERICANA UM GÉRMEN DE ATITUDE POPULAR QUE ESCAPA AO PATRIMONIALISMO POLÍTICO PREVALECENTE."

"O segundo traço marcante, deste ângulo, da política guerrilheira mostra, entretanto, a força do quadro histórico anterior. Também a guerrilha foi concebida como "O PUNHADO DE HOMENS QUE QUEBRA O ESTADO". GUEVARA MELHOR DO QUE NINGUÉM, NO EXEMPLARISMO DE SUA CONDUTA, NA OBSTINAÇÃO DA DECISÃO TOMADA E NO QUASE CALVÁRIO BOLIVIANO, FEZ O INTENTO DE MOSTRAR QUE O ESTADO É UM "TIGRE DE PAPEL". Assim, Guevara percebeu que o Estado é um "ator político" e não o simples reflexo da classe dominante, mas, ao mesmo tempo, imprimiu à sua análise um voluntarismo pouco convencente: COMO SE A AÇÃO OBSTINADA E EXEMPLAR DE UM PUNHADO DE BRAVOS PUDESSE "QUEBRAR" O INIMIGO".

(Pgs. 159/160).

Como se vê, F.H.C. sugere, subrepticiamente, os meios de ação violenta, notadamente os "bogotazo", os "quebra-quebras", deixando, "en passant", bem clara, a técnica para se iniciar tais formas selvagens de protesto: a carestia da vida, um assassinato de pessoa importante ou qualquer outro pretexto, desde que passível de agitar a opinião pública. Ao mesmo tempo em que reconhece a maior eficiência das guerrilhas, ao dizer que tais formas de protesto selvagem, exercitáveis nas urbes, quando não servissem para alcançar maiores resultados (e F.H.C. declara, expressamente, que, no seu entender, SERVEM), ao menos valem como simples protesto...

Continuam a doutrinação e as insinuações de F.H.C.: "Sobra dizer que, num e noutro caso, tanto a burocratização como a tecnificação expressam o controle do grande capital e não indicam a desaparição da propriedade privada".(161)

"A reação anti-oligárquica levou a formas não capitalistas de organização econômica, como em Cuba e, embrionariamente, no Chile de Allende." "Quando a nova sociedade tenta impor-se pela via teoricamente mais luminosa do socialismo, é no Partido e no Sindicato que as tendências à estagnação, à rotina, ao "tecnicismo" burocrático se apresentam com mais vigor" ...."a tendência atual de dominação técnico-burocrática aceleram a apatia das "maiorias silenciadas". (pg. 162)

"Para que as transformações sociais não se estiolem numa pseudo-reforma das estruturas controladas por elites que se pensam iluminadas pela técnica e pela ciência (risco inerente às "reformas burguesas", mas não ausente nas reformas socialistas) é preciso que "nossa revolução" venha de baixo, como há quarenta anos dizia um escritor brasileiro ao fazer a crítica ao fascismo nascente naquela época" (refere-se a Sérgio B.

POLÍCIA FEDERAL DE INFORMAÇÕES

Holanda - op. "A Nossa Revolução"). (Pg. 163)

JUSTIFICA O AUTOR A VIOLÊNCIA COMO COMBATE À PRÓPRIA VIOLÊNCIA INERENTE AOS MOVIMENTOS POLÍTICOS "REACIONÁRIOS", MILITARIZADOS, QUE PROTEGEM OLIGOPÓLIOS E SILENCIAM AS TAIS MAIORIAS ESCRAVIZADAS...

É esta a conclusão a que se chega, através das páginas subsequentes do livro.

No Cap. V - Estado e Sociedade no Brasil - pgs. 165 e seguintes, prossegue o autor na suposta análise sobre o "modelo" político brasileiro, como fiel sectário do P.C., na esteira do dogma da "luta de classes". Referindo-se à tese corporativista de Haya, diz: "A ideologia implícita em sua análise (não distanciada de trombetas desafinadas que hoje, no Brasil, voltam a insistir na missão regeneradora do Estado Capitalista, para a libertação nacional e a afirmação do Povo) é, certamente, autoritária e, até certo ponto, corporativista." (pg. 168) .... "para pensar o desenvolvimento desta contradição é preciso caracterizar a luta política como uma pugna entre grupos e classes com interesses contrapostos" (pg. 171).

... "à pergunta "o que é o Estado?" (nos países latino-americanos) não se têm seguido respostas se não as dicotomias já referidas: um "aparelho" controlado pelo estamento burocrático, ou, no polo oposto, "o comitê executivo" das classes dominantes. Sendo ambas as caracterizações simplistas e insatisfatórias, os analistas ficam girando como mariposas em focos de lanterna de pilha." (!...) - pg. 174

"A esse estilo de argumentação se contrapõe, além da visão monista da determinação econômica de um marxismo mal digerido que não faz a distinção entre estado e classe dominante, a análise liberal." (pg. 176)

"Não obstante, o fortalecimento do Estado incentiva sempre as esperanças e o medo da instauração do que se chamou de um "socialismo de tolos". À direita e à esquerda, por motivos distintos, vê-se no fortalecimento do Estado ("acima das classes") a possibilidade de organizar a Nação sob o controle do estamento burocrático-militar." (Pg. 180)

"O dinamismo simultâneo da Empresa Pública e da Empresa Privada, permitiu que os militares definissem sua política de defesa da Nação, sem que empresariado se sentisse coibido economicamente, alicerçando as bases da aliança entre os setores economicamente dominantes na área privada e os setores militares politicamente hegemônicos." (Pg. 130/131)

CISA 32

"Noutros termos, o estado está expressando uma aliança contraditória de grupos. Não quero desmentir, ao mencionar esta contradição, o caráter burguês do Estado, como é óbvio." (pg. 181) "Luta-se por suas variantes, Capitalismo de Estado ou Capitalismo de Empresa. Mesmo esses, entretanto, como se viu, aparecem como nuances de grau, pois uns e outros contricamtes aceitam o desiderato comum que dá validade ao sistema: a acumulação se fará por vias capitalistas." (pg. 183)

"A prática política mostra que medidas as mais dráticas são tomadas contra os ingredientes fundamentais do regime democrático (cancelam-se, postergam-se ou modificam-se as formas de eleições, cancela-se o habeas-corpus, reduz-se a autonomia dos Estados etc.) sem qualquer reação de monta. Os mais sôfregos vêem nisso o fortalecimento do segmento burocrático-militar em desmedro da sociedade civil" (pg. 184).

"A "região administrativa", as organizações regionais (Sudene, Sudam, vales e bacias várias etc.) - para dar um exemplo - constituem a forma política-administrativa do estado atual. Neles, setores dos grupos dominantes (da ordem econômica e social) que se moveram mais dinamicamente já estão "representados" ou coptados. Não se trata do Estado Absoluto destruindo os barões, mas de uma reorganização e redistribuição do poder através do entrosamento dos "anéis burocráticos" que fundem interesses privados e públicos." (pg. 184)

"Neste sentido, a revolução cultural chinesa, o esforço de "democracia plebiscitária" de Fídel, as discussões iugoslavas, ou, em plano teórico e mais modesto, o esforço dos democratas conscientes das vicissitudes da democracia liberal (como Dahl com sua "poliarquia") apontam na mesma direção. É preciso criar contrapesos às tendências que decorrem da natureza das grandes organizações burocráticas à manipulação, ao segredo, à não responsabilidade e à perversão autoritária." (pg. 185).

Cap. VI - A Questão do Estado no Brasil - "A carta de Júlio Mesquita onde se propõe um roteiro para a "salvação nacional", os discursos de Castello Branco, os rompantes dos "libertadores" do Sul, parecem hoje exemplos da falsa consciência de uma elite que via temerosa o ascenso da política de massas janguistas e não percebia que o dique para opor-se às tendências socializantes e ao populismo (que considerava como uma deturpação do Verdadeiro princípio da representatividade) implicava nos riscos do estabelecimento de uma ordem autoritária." (pg. 187)

DE POLÍCIA FEDERAL SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

"O autoritarismo passou a ser aceito em nome de um conjunto de características que o sistema político exibe: concentração, digo, centralização crescente, em desmedro do espírito federativo (que era defendido pelos "históricos" de 64); preponderância do Executivo sobre os outros poderes (que, em certas circunstâncias, perdem substância e passam a cumprir funções quase ornamentais, mas de valioso simbolismo, como nas sucessões presidenciais); convivência entre a ordem jurídica (existe uma Constituição) e o arbítrio corporificado no AI-V; censura à imprensa; condicionamento da cultura; em suma, um regime de liberdades prescritas, cujo exercício é restrito, e de arbitrariedades que se rotinizam." (pg. 188)

"Não obstante, a crença dos que mandam, como em to ordem tradicional, é a de que nada melhor do que a SANTIDADE DA TRADIÇÃO PARA RESOLVER IMPASSES: IMOBILISMO E FORÇA" (pg. 190

"Esta não provinha da forma oligárquica e tradicional do exercício do mando, mas da pujança ascensional da burguesia do café, que foi capaz de mobilizar recursos e solucionar problemas nacionais tal como os equacionara a partir de seus interesses, sob a condição de que se vinculassem, de forma subordinada, aos interesses mercantis e financeiros internacionais."

"A questão de base, subjacente à instauração de uma ordem política, é, portanto, a de regular os atores legítimos da arena do poder e, ipso facto, a de excluir com êxito, - E PELA VIOLÊNCIA SE NECESSÁRIO - os grupos, classes e frações de classe que se tornam ilegítimadas pela situação política vencedora." (pg. 191/192) .... UMA EQUAÇÃO ENTRE O RECURSO À FORÇA E A CAPACIDADE .... (pg. 192) .... "encaminhe os interesses (sociais, econômicos e políticos) do grupo específico que está no poder, ela, para minimizar o uso da força, deve aparecer como proposta "em benefício da comunidade". É neste ponto que cobra força a questão da ideologia e que a discussão sobre a legitimidade torna-se importante". (pg. 192)

"PORTANTO, AS OPORTUNIDADES HISTÓRICAS DE UMA SITUAÇÃO POLÍTICA EMERGENTE DEPENDEM DO MODO DE ARTICULAÇÃO ENTRE A VIOLÊNCIA, CAPACIDADE REAL DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (ECONÔMICOS E SOCIAIS) E IMAGINAÇÃO POLÍTICA." (pg. 192)

Sub-título: O ESTADO E A LEGITIMIDADE : "Em boa medida a discussão sobre o "modelo político" prevalente no Brasil pós-64 tem posto à margem o nível de recursos políticos e o do contorno social (ou seja, os atores legítimos, excluídos, mobilizáveis e cooptados), para restringir-se à análise da relação entre VIOLÊNCIA e legitimidade ou à análise das formas mais ou menos autoritárias que o regime ostenta."(pg. 191)

34

...:"trata-se de "politizar" (ou seja, deslocar na arena política) os componentes que não são de imediato políticos, entendendo-se que tanto O USO DA VIOLÊNCIA como o uso da ideologia são instantaneamente políticos." (pg. 193).

Ainda sobre o "regime de 64", "para analisar o regime de 64/69 e os posteriores desdobramentos"... que teriam como objetivo "assegurar, ao mesmo tempo, uma retribuição objetiva das demandas econômicas e sociais das classes no poder, e desigual e assimetricamente, atender às demandas das classes dominadas"..... "garantem especialmente o atendimento dos interesses dos setores dirigentes e das classes dominantes." (pg. 194). Afirma que o movimento de 64, "no plano jurídico-institucional e no plano ideológico" configura "a "situação autoritária" brasileira", que lhe parece "contraditória"! " (Constituição versus AI-V; tendência democratizante versus pruridos fascistas-repressores etc.)" (pg. 195)

"O apoio dos setores latifundiários, da classe média reacionária e da direita militar ao movimento de 64 pareciam suficientes..." .... "nem se mm reorganizou para servir aos interesses "tradicionais" (agro-latifundistas-exportadores, classe média burocrática tradicional, setores profissionais"liberais", burguesia mercantil-industrial de baixa competitividade etc.), nem ao dinamizar o processo de acumulação e ao chamar os técnicos e militares para os círculos íntimos de decisão da alta cúpula, tomou o rumo definido de fortalecimento dos instrumentos políticos de salvaguarda autônoma dos interesses empresariais privados modernos" (pg. 197/198).

"... no furor purgatório dos chefes de I.P.M...." ..."linha dura" militar... "tinha um substrato real no pensamento elitista e no apego ao estatismo e à expansão burocrático-militar do estado." (pg. 198) "Com isso, em vez do fortalecimento da "sociedade civil" - das burguesias - como parecia desejar a política econômico-financeira, foi-se robustecendo a base para um Estado expansionista, disciplinador e repressor. Quebraram-se os sindicatos, quebraram-se os habituais limites e formas de interrelação entre o interesse privado e o público passou-se à "legiferação" por decretos como rotina."(pg.199)

"A maré crescente das monobras políticas da Oposição (tentativa de aliança entre Lacerda e Juscelino, com apoios janguistas), o movimento urbano de massas (estudantil e operário) e o início das atividades da oposição armada levaram ao acirramento das lutas políticas e uniram as forças estatistas e repressivas, não sem desafogo por parte da burguesia.

CI 0238

EXPLOSÃO DEMOGRÁFICA E CRESCIMENTO DO BRASIL
Mário Victor de Assis Pacheco

REALISMO E ANTI-REALISMO NA LITERATURA BRASILEIRA - Vários autores.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES
Superintendência Regional
CAPITAL

C O M E N T Á R I O S E R E F E R Ê N C I A S

I - DOUTRINAÇÃO COMUNISTA

Fernando Henrique Cardoso faz doutrinação comunista, de massificação, visando ao que denomina "este caráter ambiguo e elitista do autoritarismo contemporâneo" (pg. 20)

De início, sentencia: "A análise política resultante não poderia ser outra: a ação redentora de grupos organizados, redimindo a indigência das maiorias margianlizadas e exploradas, dever-se-ia opor à exploração de uns poucos, sustentados pelo braço armado estrangeiro de uma pátria ocupada por seu próprio exército"(pg. 26).

Deixa reiteradamente clara sua bitolagem aos dogmas marxistas, manipulando fatos históricos na suposta evidência de que a acumulação do capital se faz através da "mais-valia", pela compressão dos salários. Diz F.H.C.: "Marx já havia mostrado, ao criticar Ricardo, que o essencial para a acumualção capitalista não é a concorrência entre trabalhadores que leva à baixa relativa crescente do custo da força de trabalho, mas sim que este regime produtivo está baseado no que ele caracterizava como a"tendência à elevação da taxa de composição orgânica do capital" (pg. 31). Adiante, sentencia: "quando a dinâmica da acumulação do setor mais avançado repousa na exploração clara da mais-valia relativa e no aumento da taxa de composição orgânica do capital, constitui um anacronismo" (pg. 32), tese que reforça às pgs. 33 e seguintes.

À pg. 37, faz perguntas capciosas, que induzem a subserviência do atual Governo às empresas multinacionais, "patamar, para em termos tipicamente sub-imperialistas", servi-las...

À pg. 39, alude à "tragédia de uma das mais promissoras (sic) tentativas latino-americanas de transformação social: o Chile de Alende", acrescentando que o fato "mostra que as classes dominantes locais têm militarizado cada vez mais o estilo de dominação."

À pg. 41, oferece curiosa e tendenciosa explicação para "os aparatos estatizados de produção", que atenderiam aos interesses de uma "camada social", "recrutada nos escalões da

17
36

burocracia civil ou militar", "que perderam chances no setor privado..."

A seguir, oferece quadros estatísticos, bitolando-se no sulco do comércio exterior - importações e exportações - no pressuposto de apoiarem sua idéia-fixa.

No Cap. II (pg. 63), trata do "MODELO BRASILEIRO", onde proclama que "não faltam mesmo os que apologeticamente refiram-se ao "milagre brasileiro", para, sem negar de todo uma realidade contundente, menoscabar e até denegrir o esforço e os êxitos do Governo Revolucionário. Escreve F.H.C. "A nuvem negra do subdesenvolvimento e da miséria, simbolizados pelo Nordeste, parece ter-se dissipado com uma rapidez que só mesmo um milagre explicaria... Ou então, muita distorção na análise e boa dose de propaganda" (pg. 63).

Invoca estatísticas, a fim de "demonstrar" essas "distorções", onde, no seu entender, há "tensões e contradições: as diferenças e oposições entre o que, com alguma licença de expressão, se poderia chamar de nacional-autoritarismo e de "liberal" imperialismo" (pg. 81).

No que reconhece de positivo, o autor diz que tal desenvolvimento remonta ao esforço de governos anteriores à Revolução de Março.

No Cap. II - Classes Sociais e História (pgs. 99 e seguintes), F.H.C. retira a máscara em toda sua plenitude. Falando do conceito de "classe" (certamente a que qualifica de burguesa, segundo o alcorão marxista), diz ele: "Por certo, para algumas análises baseadas neste paradigma de marxismo estático, existem as "contradições". Só que, se o método for o caracterizado acima, a pequena burguesia rural vai opor-se, por definição, por princípio, por obra e graça de Deus, sempre, ad sæcula seculorum, ao grande capital agrário, aos latifúndios, aos trabalhadores rurais, ao operariado urbano e sabe Satanás a que outras categorias mais, num jogo infinito, mas repetitivo, no qual não há surpresas ou modificações, a não ser no dia em que, graças à "Dialética da Marcha Incontrolável das Oposições Gerais", como no Juízo Final, a classe portadora dos destinos históricos da humanidade, o proletariado (que também tem por sua essência a função negadora geral), virá expropriá-la e enterrá-la no museu da humanidade. Até lá, tanto umas classes como as outras continuação desempenhando "seus papéis", já dados de antemão pela Inteligência Superior da História e substantivadas em "qualidades" que estão metamorficamente estruturadas num jogo de xadrez em que só as pretas podem ganhar. Não haverá mais teologia nisso do que marxismo?" (pg. 101)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

Aí, F.H.C. se torna doutrinariamente violento, pretendendo ver, nos sistemas realmente democráticos, em que há livre-iniciativa, onde há liberdade econômica, sem a qual não podem subsistir quaisquer outras formas de liberdade (fato este que esse autor marxista não pode diagnosticar, bitolado que está, fanaticamente, aos dogmas comunistas), pretende ele ver um sistema de escravização, de exploração da "mais-valia" (pgs. 104/105), embora também, em momento algum, jamais logre sequer desconfiar que pela massificação que pretende e defende, precisamente por aí, o homem se torna cientificamente um escravo, com a insipiente e duvidosa recompensa da ração no cocho público oficial do regime comunista!!!

Sempre fiel a seus dogmas, sedimentados em seu espírito por um fanatismo que se faz tanto mais flagrante quanto mais escreve, acrescenta: "Em todo este processo, de "passagem", os escravos, os índios, os peões livres, os libertos, os "camponeses", são os testemunhos mudos de uma história para a qual não existem senão como uma espécie de instrumento passivo sobre o qual operam as forças transformadoras da história. Sua luta, quando houve, nada teve em comum sequer com os "rebeldes primitivos" da Europa. Pertencem às páginas dramáticas da história dos que não têm história possível. As lutas dos quilombos (aldeias de escravos fugitivos) e a revolta pessoal do escravo que mata algum senhor e foge, não eram embriões de uma luta social maior, capaz de pôr em causa a ordem senhorial. Correspondiam às situações-limites em que, mesmo sem destino histórico, num quase testemunho de altivez e nojo, o homem se refugia na grandiosa e inoperante negatividade pura. Formam-se assim desvãos da história que, se têm força para comover os pósteros e construir símbolos, em si mesmos não apontam as saídas estruturalmente viáveis." (pg. 112).

Num ponto, F.H.C. tem razão: nenhum ser humano, mesmo os brutos, não se sujeitam a cativeiros! Sua esperança é a fuga, ainda que matando. Entretanto, sua miopia mental não lhe permite ver que, no mundo atual, só há fugas desesperadas, mesmo que com sérios riscos para a própria vida, das senzalas socialistas (U.R.S.S., Cuba, China e tantas outras)!!!... Em contrapartida, embora os regimes democráticos mantenham suas fronteiras escancaradas, esses inconscientes escravocratas não saem, e nem os que eles dizem que são explorados e escravizados e quando são obrigados a sair, grunhem como cães!...

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

38

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO ESTIMULA E DEFENDE A VIOLÊNCIA

A parte mais grave da obra de F.H.C. é, sem dúvida, esta, em que ele defende expressamente, e subrepticiamente recomenda a violência.

Estamos no Cap. IV - A Cidade e a Política - onde ele diz: "A caracterização da cidade como um lugar de mercado, parece ser um ponto pacífico na literatura que cuida do fenômeno urbano na Europa Ocidental. Marx coincide neste ponto. Mostrou, ademais, que a existência de uma economia urgana supõe um longo processo de divisão social do trabalho e uma redefinição das formas de exploração de umas classes pelas outras, de tal modo que a cidade surge como expressão da quebra da economia feudal e do antigo regime senhorial. À economia cerrada do feudo ou ao regime de corporações de ofício dos ajuntamentos de populações da Idade Média - alguns dos quais por critérios que não levam em consideração o grau de complexidade de processo de divisão do trabalho entre o campo e a cidade e entre as relações de trabalho na cidade poderiam aparecem já como "cidades" - se substituirá uma forma de organização econômica que encontra na existência da mão de obra "livre e desponível" e na concentração dos meios de produção nas mãos de certo tipo de proprietários, a relação fundamental e necessária para o aparecimento do modo de produção capitalista." (135/136)

Aí, à guiza de esclarecimento do dogma marxista, à luz das classes e cidades no curso dos tempos, F.H.C. chega ao objetivo principal de sua obra, que é a de instigar a violência como fórmula de solucionar a problemática marxista, visando à alteração das estruturas sociais. Como se fosse conclusão lógica de sua arenga e como se estivesse fazendo mero relato histórico, F.H.C. não sumente sugere, mas explicitamente aprova a violência. A propósito, salientamos os seguintes tópicos:

"Quanto à inovação na política de oposição eu me refiro, obviamente, à guerrilha. Deixando de lado, como fiz com o populismo, a caracterização hoje fácil do sentido e alcance deste tipo de política, quero mostrar apenas dois traços marcantes da relação entre a guerrilha e o estilo anterior de política na América Latina. Inspirada pelo êxito urbano, a guerrilha latinoamericana nasceu (embora tivesse antecedentes rurais fora de Cuba) como guerrilha rural. Debray, em sua síntese quase oficial do estilo de política de esquerda de um período recente, em Revolução na Revolução, inspira-se numa espécie de rousseaunismo para demonstrar as virtudes da luta nas selvas e na cordilheira contra os males da cidade. Guiado por um certo-

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

39

sianismo mal escondido, Debray parte de um Cogito: existe a guerrilha, logo... Sua discussão principal não se dirige a caracterizar as forças sociais em luta, a relação massa e partido etc., mas em defender, militarmente, a superioridade tático-estratégica da guerrilha rural. Entretanto, também caracteriza moralmente as vantagens da guerrilha na luta política: "cidade, diz Fídel, é um cemitério de revolucionários e recursos".

"Algo de semelhante à rejeição do mundo (só que não intra-mundana) e à modificação de si mesmo como tarefa inicial do revolucionário (como no caso da nova esquerda americana) caracterizam os escritos de Debray: "Os primeiros tempos na montanha, no recesso da chamada mata-virgem, a vida é simplesmente o combate quotidiano, em seus mínimos detalhes, e antes de tudo, um combate do guerrilheiro consigo mesmo para superar seus antigos hábitos, a marca deixada pela incubadora em seu corpo, a sua debilidade. O inimigo a vencer, nos primeiros meses, é ele mesmo, e nem sempre sai vitorioso desse combate (...)". "Quando uma guerrilha fala com seus responsáveis urbanos ou no exterior, trata com "sua" burguesia, sempre "inclinada a fazer alianças sem princípios" (pg. 158/159).

"Em dez anos de experiência guerrilheira, de fracassos quase contínuos, resultou (ainda que sem a crítica teórica da posição anterior) um deslocamento de foco rural para a cidade. A guerrilha urbana, tupamara ou que outra seja, polarizou a atenção e abriu perspectivas maiores do que a primeira forma de jansenismo rousseauniano pregado em nome do marxismo. A presença das massas e o êxito eleitoral do Chile parecem ter refraado o impulso inicial da crítica guerrilheira à "contaminação" urbana e populachera. Ficou de pé, contudo, a repulsa à aceitação acrítica do estilo tradicional de política de compromisso, enraizada no patrimonialismo tradicional.

"Convém recordar que desde antes da prática guerrilheira houve uma espécie de reação maciça e espontânea contra a "política de compromissos" por parte das massas urbanas. Os "quebra-quebra" típicos da vida urbana de Santiago, de S.Paulo Rio ou Bogotá, eram uma forma de protesto selvagem contra o encarecimento da vida ou contra a violência da reação (como nos casos do "bogotazo" depois do assassínio de Gaitán ou no Brasil depois do suicídio de Vargas). Em forma mais politizada, embora baseada em larga medida em canais espontâneos de revolta, o Cordobazo de 1968 reascendeu nas massas urbanas o estilo de "protesto selvagem" QUE, SE PARA MAIS NÃO SERVE (E EU PENSO QUE SERVE), MOSTRA AOS MENOS DESAVISADOS QUE EXISTE NO SUB-SOL

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES
CAPITAL

AUTORITARISMO E DEMOCRATIZAÇÃO

Autoria de FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Editora PAZ E TERRA - Av. Rio Branco, 156

S.1222 - Rio - 1.975

Composto na Edit. SEIC Ltda: rua Tamiarana, 18-B - GB

Impresso nas oficinas gráficas da Edit. VOZES Ltda. - rua Frei Luiz, 100 - Petrópolis RJ

CONSELHO EDITORIAL: Antonio Cândido de Mello e Souza; Celso Furtado; Fernando Henrique Cardoso e Max da Costa Santos.

DIREÇÃO: Aspásia Alcântara de Camargo; Juarez Brandão Lopes e Luciano Martins.

Referência: "Coleção Estudos Brasileiros" - (o livro aqui examinado tem o nº 3).

Outros títulos, de livros publicados pela referida editora:

FORMAÇÕES ECONÔMICAS PRÉ-CAPITALISTAS, de Karl Marx, com introdução de Eric Hobsbawn

EXTENSÃOU OU COMUNICAÇÃO? - 2a.ed. Paulo Freire

A CONCEPÇÃO MATERIALISTA DA HISTÓRIA - 4a.ed. G.Plekhanov

TEORIA DO CONHECIMENTO NO JOVEM MARX, de Gyorgy Márkus

EDUCAÇÃO COMO PRÁTICA DA LIBERDADE -5a.ed. Paulo Freire

QUATRO SÉCULOS DE LATIFÚNDIO - 3a.ed. Alberto Passos Guimarães

AS MODERNAS TECNODEMOCRACIAS-PODER ECONÔMICO E PODER POLÍTICO - Maurice Duverger

UIRÁ SAI À PROCURA DE DEUS - Darcy Ribeiro

STAVISKI de Alain Resnais - Jorge Semprun

A MAÇÃ NO ESCURO - 4a.ed. Clarice Lispector

O MITO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Celso Furtado - 4a.ed.

DIALÉTICA DA ESPERANÇA - Pierre Furter

JAPÃO: O CAPITAL SE FAZ EM CASA - Barbosa Lima Sobrinho

EM BUSCA DA LIBERDADE - Alceu Amoroso Lima

POPULAÇÕES MERIDIONAIS, vol, 2 (POPULAÇÕES MERIDIONAIS DO BRASIL) - O Campeador Riograndense - Oliveira Viana

O 18 BRUMÁRIO E CARTAS A KULGEMMAN - 2a.ed. Karl Marx

ECONOMIA - 2 vol. João Paulo de Almeida Magalhães

ITAIPU - PRÓS E CONTRAS - Osny Duarte Pereira

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES - Rio de Janeiro - CAPITAL

CONFIDENCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DPF EM SÃOPAU LO
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES EM, 13/Ago/75

1 - ASSUNTO — AUTORITARISMO E DEMOCRATIZAÇÃO

2 - ORIGEM — CIOP/SSP/SP

3 - CLASSIFICAÇÃO

4 - DIFUSÃO — CI/DPF

5 - DIFUSÃO ORIGEM

6 - ANEXO — XEROCÓPIA DA INFORMAÇÃO DA REFERÊNCIA

7 - REFERÊNCIA — INFORMAÇÃO Nº 602/75-CIOP/SSP/SP

D. 15.850

ENCAMINHAMENTO Nº 549/75-SI/SR/DPF/SP

Para conhecimento e providências julgadas cabíveis, este S.I. encaminha o constante do anexo, referente a análize efetuada pela SSP/SP em torno da obra de FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, - intitulada "AUTORITARISMO E DEMOCRATIZAÇÃO".

//

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DÊSTE DOCUMENTO. (Art. 82 - Dec. N.º 60.417/67 Regulamento para Salvaguarda de Assuntes Sigilosos).

CENTRO DE INFORMAÇÕES

22 AGO 14 42 005096

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES E OPERAÇÕES

SEÇÃO DE INFORMAÇÕES

CONFIDENCIAL *

(42)

São Paulo, 05 de agosto de 1975

1. Assunto: AUTORITARISMO E DEMOCRATIZAÇÃO
2. Origem: CIOp
3. Classificação:
4. Difusão: PMESP - II Ex - IV COMAR - 6ª DN - 2ª DE - DPF/SP - ASP/SNI /DOPS.
5. Referência: Protocolo nº 4369/75-CIOp.
6. Difusão dada na origem:
7. Anexo: XEROX

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CIOp.

INFORMAÇÃO N.º 602 / 1975.

1. Anexo, segue uma análise efetuada por Delegado de Polícia do Gabinete do Exmo. Sr Secretário da Segurança, relativamente à obra de FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, intitulada "AUTORITARISMO E DEMOCRATIZAÇÃO", na qual o autor, fiel súdito do comunismo internacional, chega a pregar inclusive a violência.

: : :

O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DÊSTE DOCUMENTO (Art. 62-Dec. n.º 60.417/64 - Regulamento de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos).

SR/DPF/SP
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES
Fls. nº 0573
Em 12/8/1975
Visto

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Superintendência Regional
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES
CAPITAL

sianismo mal escondido, Debray parte de um Cogito: existe a guerrilha, logo... Sua discussão principal não se dirige a caracterizar as forças sociais em luta, a relação massa e partido etc., mas em defender, militarmente, a superioridade tático-estratégica da guerrilha rural. Entretanto, também caracteriza moralmente as vantagens da guerrilha na luta política: "cidade, diz Fídel, é um cemitério de revolucionários e recursos".

"Algo de semelhante à rejeição do mundo (só que não intra-mundana) e à modificação de si mesmo como tarefa inicial do revolucionário (como no caso da nova esquerda americana) caracterizam os escritos de Debray: "Os primeiros tempos na montanha, no recesso da chamada mata-virgem, a vida é simplesmente o combate quotidiano, em seus mínimos detalhes, e, antes de tudo, um combate do guerrilheiro consigo mesmo para superar seus antigos hábitos, a marca deixada pela incubadora em seu corpo, a sua debilidade. O inimigo a vencer, nos primeiros meses, é ele mesmo, e nem sempre sai vitorioso desse combate (...)". "Quando uma guerrilha fala com seus responsáveis urbanos ou no exterior, trata com "sua" burguesia, sempre "inclinada a fazer alianças sem princípios" (pg. 158/159).

"Em dez anos de experiência guerrilheira, de fracassos quase contínuos, resultou (ainda que sem a crítica teórica da posição anterior) um deslocamento de foco rural para a cidade. A guerrilha urbana, tupamara ou que outra seja, polarizou a atenção e abriu perspectivas maiores do que a primeira forma de janschismo rousseauniano pregado em nome do marxismo. A presença das massas e o êxito eleitoral do Chile parecem ter refreado o impulso inicial da crítica guerrilheira à "contaminação" urbana e populachera. Ficou de pé, contudo, a repulsa à aceitação acrítica do estilo tradicional de política de compromisso, enraizada no patrimonialismo tradicional.

"Convém recordar que desde antes da prática guerrilheira houve uma espécie de reação maciça e espontânea contra a "política de compromissos" por parte das massas urbanas. Os "quebra-quebra" típicos da vida urbana de Santiago, de S.Paulo Rio ou Bogotá, eram uma forma de protesto selvagem contra o encarecimento da vida ou contra a violência da reação (como nos casos do "bogotazo" depois do assassínio de Gaitán ou no Brasil depois do suicídio de Vargas). Em forma mais politizada, embora baseada em larga medida em canais espontâneos de revolta, o Cordobazo de 1968 reascendeu nas massas urbanas o estilo de "protesto selvagem" QUE, SE PARA MAIS NÃO SERVE (E EU PENSO QUE SERVE), MOSTRA AOS MENOS DESAVISADOS QUE EXISTE NO SUB-SOL

DA VIDA POLÍTICA LATINOAMERICANA UM GÉRMEN DE ATITUDE POPULAR QUE ESCAPA AO PATRIMONIALISMO POLÍTICO PREVALECENTE."

"O segundo traço marcante, deste ângulo, da política guerrilheira mostra, entretanto, a força do quadro histórico anterior. Também a guerrilha foi concebida como "O PUNHADO DE HOMENS QUE QUEBRA O ESTADO". GUEVARA MELHOR DO QUE NINGUÉM, NO EXEMPLARISMO DE SUA CONDUTA, NA OBSTINAÇÃO DA DECISÃO TOMADA E NO QUASE CALVÁRIO BOLIVIANO, FEZ O INTENTO DE MOSTRAR QUE O ESTADO É UM "TIGRE DE PAPEL". Assim, Guevara percebeu que o Estado é um "ator político" e não o simples reflexo da classe dominante, mas, ao mesmo tempo, imprimiu à sua análise um voluntarismo pouco convencente: COMO SE A AÇÃO OBSTINADA E EXEMPLAR DE UM PUNHADO DE BRAVOS PUDESSE "QUEBRAR" O INIMIGO".

(Pgs. 159/160).

Como se vê, F.H.C. sugere, subrepticiamente, os meios de ação violenta, notadamente os "bogotazo", os "quebra-quebras", deixando, "en passant", bem clara, a técnica para se iniciar tais formas selvagens de protesto: a carestia da vida, um assassinato de pessoa importante ou qualquer outro pretexto, desde que passível de agitar a opinião pública. Ao mesmo tempo em que reconhece a maior eficiência das guerrilhas, ao dizer que tais formas de protesto selvagem, exercitáveis nas urbes, quando não servissem para alcançar maiores resultados (e F.H.C. declara, expressamente, que, no seu entender, SERVEM), ao menos valem como simples protesto...

Continuam a doutrinação e as insinuações de F.H.C.: "Sobra dizer que, num e noutro caso, tanto a burocratização como a tecnificação expressam o controle do grande capital e não indicam a desaparição da propriedade privada".(161)

"A reação anti-oligárquica levou a formas não capitalistas de organização econômica, como em Cuba e, embrionariamente, no Chile de Allende." "Quando a nova sociedade tenta impor-se pela via teoricamente mais luminosa do socialismo, é no Partido e no Sindicato que as tendências à estagnação, à rotina, ao "tecnicismo" burocrático se apresentam com mais vigor" ...."a tendência atual de dominação técnico-burocrática aceleram a apatia das "maiorias silenciadas". (pg. 162)

"Para que as transformações sociais não se estiolem numa pseudo-reforma das estruturas controladas por elites que se pensam iluminadas pela técnica e pela ciência (risco inerente às "reformas burguesas", mas não ausente nas reformas socialistas) é preciso que "nossa revolução" venha de baixo, como há quarenta anos dizia um escritor brasileiro ao fazer a crítica ao fascismo nascente naquela época" (refere-se a Sérgio B.

Holanda - op. "A Nossa Revolução"). (Pg. 163)

JUSTIFICA O AUTOR A VIOLÊNCIA COMO COMBATE À PRÓPRIA VIOLÊNCIA INERENTE AOS MOVIMENTOS POLÍTICOS "REACIONÁRIOS", MILITARIZADOS, QUE PROTEGEM OLIGOPÓLIOS E SILENCIAM AS TAIS MAIORIAS ESCRAVIZADAS...

É esta a conclusão a que se chega, através das páginas subsequentes do livro.

No Cap. V - Estado e Sociedade no Brasil - pgs. 165 e seguintes, prossegue o autor na suposta análise sobre o "modelo" político brasileiro, como fiel sectário do P.C., na esteira do dogma da "luta de classes". Referindo-se à tese corporativista de Haya, diz: "A ideologia implícita em sua análise (não distanciada de trombetas desafinadas que hoje, no Brasil, voltam a insistir na missão regeneradora do Estado Capitalista, para a libertação nacional e a afirmação do Povo) é, certamente, autoritária e, até certo ponto, corporativista." (pg. 168)..... "para pensar o desenvolvimento desta contradição é preciso caracterizar a luta política como uma pugna entre grupos e classes com interesses contrapostos" (pg. 171).

... "à pergunta "o que é o Estado?" (nos países latino-americanos) não se têm seguido respostas se não as dicotomias já referidas: um "aparelho" controlado pelo estamento burocrático, ou, no polo oposto, "o comitê executivo" das classes dominantes. Sendo ambas as caracterizações simplistas e insatisfatórias, os analistas ficam girando como mariposas em focos de lanterna de pilha." (!...) - pg. 174

"A esse estilo de argumentação se contrapõe, além da visão monista da determinação econômica de um marxismo mal digerido que não faz a distinção entre estado e classe dominante, a análise liberal." (pg. 176)

"Não obstante, o fortalecimento do Estado incentiva sempre as esperanças e o medo da instauração do que se chamou de um "socialismo de tolos". À direita e à esquerda, por motivos distintos, vê-se no fortalecimento do Estado ("acima das classes") a possibilidade de organizar a Nação sob o controle do estamento burocrático-militar." (Pg. 180)

"O dinamismo simultâneo da Empresa Pública e da Empresa Privada, permitiu que os militares definissem sua política de defesa da Nação, sem que empresariado se sentisse coibido economicamente, alicerçando as bases da aliança entre os setores economicamente dominantes na área privada e os setores militares politicamente hegemônicos." (Pg. 180/181)

"Noutros termos, o estdo está expressando uma aliança contraditória de grupos. Não quero desmentir, ao mencionar esta contradição, o caráter burguês do Estado, como é óbvio." (pg. 181) "Luta-se por suas variantes, Capitalismo de Estado ou Capitalismo de Empresa. Mesmo esses, entretanto, como se viu, aparecem como nuances de grau, pois uns e outros contri camtes aceitam o desiderato comum que dá validade ao sistema: a acumulação se fará por vias capitalistas." (pg. 183)

"A prática política mostra que medidas as mais drá ticas são tomadas contra os ingredientes fundamentais do regime democrático (cancelam-se, postergam-se ou modificam-se as formas de eleições, cancela-se o habeas-corpus, reduz-se a autonomia dos Estados etc.) sem qualquer reação de monta. Os mais sôfregos vêem nisso o fortalecimento do segmento burocrático-militar em desmedro da sociedade civil" (pg. 184).

"A "região administrativa", as organizações regionais (Sudene, Sudam, vales e bacias várias etc.) - para dar um exemplo - constituem a forma política-administrativa do estado atual. Neles, setores dos grupos dominantes (da ordem econômica e social) que se moveram mais dinamicamente já estão "representados" ou coptados. Não se trata do Estado Absoluto destruindo os barões, mas de uma reorganização e redistribuição de poder através do entrosamento dos "anéis burocráticos" que fundem interesses privados e públicos." (pg. 184)

"Neste sentido, a revolução cultural chinesa, o esforço de "democracia plebiscitária" de Fídel, as discussões iugoslavas, ou, em plano teórico e mais modesto, o esforço dos democratas conscientes das vicissitudes da democracia liberal (como Dahl com sua "poliarquia") apontam na mesma direção. É preciso criar contrapesos às tendências que decorrem da natureza das grandes organizações burocráticas à manipulação, ao segredo, à não responsabilidade e à perversão autoritária." (pg. 185).

Cap. VI - A Questão do Estado no Brasil - "A carta de Júlio Mesquita onde se propõe um roteiro para a "salvação nacional", os discursos de Castello Branco, os rompantes dos "libertadores" do Sul, parecem hoje exemplos da falsa consciência de uma elite que via temerosa o ascenso da política de massas janguistas e não percebia que o dique para opor-se às tendências socializantes e ao populismo (que considerava como uma deturpação do Verdadeiro princípio da representatividade) implicava nos riscos do estabelecimento de uma ordem autoritária." (pg. 187)

"O autoritarismo passou a ser aceito em nome de um conjunto de características que o sistema político exibe: concentração, digo, centralização crescente, em desmedro do espírito federativo (que era defendido pelos "históricos" de 64); preponderância do Executivo sobre os outros poderes (que, em certas circunstâncias, perdem substância e passam a cumprir funções quase ornamentais, mas de valioso simbolismo, como nas sucessões presidenciais); convivência entre a ordem jurídica (existe uma Constituição) e o arbítrio corporificado no AI-V; censura à imprensa; condicionamento da cultura; em suma, um regime de liberdades prescritas, cujo exercício é restrito, e de arbitrariedades que se rotinizam." (pg. 188)

"Não obstante, a crença dos que mandam, como em tod ordem tradicional, é a de que nada melhor do que a SANTIDADE DA TRADIÇÃO PARA RESOLVER IMPASSES: IMOBILISMO E FORÇA" (pg. 190)

"Esta não provinha da forma oligárquica e tradicional do exercício do mando, mas da pujança ascensional da burguesia do café, que foi capaz de mobilizar recursos e solucionar problemas nacionais tal como os equacionara a partir de seus interesses, sob a condição de que se vinculassem, de forma subordinada, aos interesses mercantis e financeiros internacionais."

"A questão de base, subjacente à instauração de uma ordem política, é, portanto, a de regular os atores legítimos da arena do poder e, ipso facto, a de excluir com êxito, - E PELA VIOLÊNCIA SE NECESSÁRIO - os grupos, classes e frações de classe que se tornam ilegítimadas pela situação política vencedora." (pg. 191/192) .... UMA EQUAÇÃO ENTRE O RECURSO À FORÇA E A CAPACIDADE .... (pg. 192) .... "encaminhe os interesses (sociais, econômicos e políticos) do grupo específico que está no poder, ela, para minimizar o uso da força, deve aparecer como proposta "em benefício da comunidade". É neste ponto que cobra força a questão da ideologia e que a discussão sobre a legitimidade torna-se importante". (pg. 192)

"PORTANTO, AS OPORTUNIDADES HISTÓRICAS DE UMA SITUAÇÃO POLÍTICA EMERGENTE DEPENDEM DO MODO DE ARTICULAÇÃO ENTRE A VIOLÊNCIA, CAPACIDADE REAL DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS (ECONÔMICOS E SOCIAIS) E IMAGINAÇÃO POLÍTICA." (pg. 192)

Sub-título: O ESTADO E A LEGITIMIDADE : "Em boa medida a discussão sobre o "modelo político" prevalente no Brasil pós-64 tem posto à margem o nível de recursos políticos e o do contorno social (ou seja, os atores legítimos, excluídos, mobilizáveis e cooptados), para restringir-se à análise da relação entre VIOLÊNCIA e legitimidade ou à análise das formas mais ou menos autoritárias que o regime ostenta."(pg. 193)

...:"trata-se de "politizar" (ou seja, definir na arena política) os componentes que não são de imediato políticos, entendendo-se que tanto O USO DA VIOLÊNCIA como o uso da ideologia são instantaneamente políticos." (pg. 193).

Ainda sobre o "regime de 64", "para analisar o regime de 64/69 e os posteriores desdobramentos"... que teriam como objetivo "assegurar, ao mesmo tempo, uma retribuição objetiva das demandas econômicas e sociais das classes no poder, e desigual e assimetricamente, atender às demandas das classes dominadas"..... "garantem especialmente o atendimento dos interesses dos setores dirigentes e das classes dominantes." (pg. 194). Afirma que o movimento de 64, "no plano jurídico-institucional e no plano ideológico" configura "a "situação autoritária" brasileira", que lhe parece "contraditória"! " (Constituição versus AI-V; tendência democratizante versus pruridos fascistas-repressores etc.)" (pg. 195)

"O apoio dos setores latifundiários, da classe média reacionária e da direita militar ao movimento de 64 pareciam suficientes..." .... "nem se mm reorganizou para servir aos interesses "tradicionais" (agro-latifundistas-exportadores, classe média burocrática tradicional, setores profissionais"liberais", burguesia mercantil-industrial de baixa competitividade etc.), nem ao dinamizar o processo de acumulação e ao chamar os técnicos e militares para os círculos íntimos de decisão da alta cúpula, tomou o rumo definido de fortalecimento dos instrumentos políticos de salvaguarda autônoma dos interesses empresariais privados modernos" (pg. 197/198).

"... no furor purgatório dos chefes de I.P.M...." ..."linha dura" militar... "tinha um substrato real no pensamento elitista e no apego ao estatismo e à expansão burocrático-militar do estado." (pg. 198) "Com isso, em vez do fortalecimento da "sociedade civil" - das burguesias - como parecia desejar a política econômico-financeira, foi-se robustecendo a base para um Estado expansionista, disciplinador e repressor. Quebraram-se os sindicatos, quebraram-se os habituais limites e formas de interrelação entre o interesse privado e o público, passou-se à "legislteração" por decretos como rotina."(pg.199)

"A maré crescente das monobras políticas da Oposição (tentativa de aliança entre Lacerda e Juscelino, com apoios janguistas), o movimento urbano de massas (estudantil e operário) e o início das atividades da oposição armada levaram ao acirramento das lutas políticas e uniram as forças estatistas e reprensivas, não sem desafogo por parte da burguesia.

Em dezembro de 1968 o AI-V demonstrou que para os nacional-estatistas do general Albuquerque Lima e para o "Sistema", a oposição ativa nas ruas e no Congresso eram incompatíveis com o desenvolvimento e com a segurança nacional." (pg. 201)

Seria longo continuar citando, ainda que laconicamente, trechos da arenga desse fiel súdito de Moscou e de Cuba. Apenas frisamos no texto do livro, que segue anexo, sua preocupação constante em mostrar que a força, a violência, sempre estiveram presentes e constituiriam rotina na sustentação e manutenção do atual governo, subserviente à classe burguesa, exploradora, e por cujas arbitrariedades e contradições, silencia e torna passiva a classe de explorados.

Afinal, digno de registro especial, é o trecho seguinte: "Por certo, no período castelista a relação postulada entre guerra fria e subversão tinha uma certa objetividade: existia CUBA ATUANTE E EXISTIA UMA POLÍTICA GUERRILHEIRA DE ESQUERDA QUE, DEPOIS DE FECHADAS AS OUTRAS ALTERNATIVAS, CONFERIA APARENCIA DE VALIDADE AO ESQUEMA GEOPOLÍTICO E À CARACTERIZAÇÃO DA GUERRA MODERNA COMO GUERRA DE SUBVERSÃO" (pg. 225).

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - São Paulo

burocracia civil ou militar", "que perderam chances no setor privado..."

A seguir, oferece quadros estatísticos, bitolando-se no sulco do comércio exterior - importações e exportações - no pressuposto de apoiarem sua idéia-fixa.

No Cap. II (pg. 63), trata do "MODELO BRASILEIRO", onde proclama que "não faltam mesmo os que apologeticamente refiram-se ao "milagre brasileiro", para, sem negar de todo uma realidade contundente, menoscabar e até denegrir o esforço e os êxitos do Governo Revolucionário. Escreve F.H.C. "A nuvem negra do subdesenvolvimento e da miséria, simbolizados pelo Nordeste, parece ter-se dissipado com uma rapidez que só mesmo um milagre explicaria... Ou então, muita distorção na análise e boa dose de propaganda" (pg. 63).

Invoca estatísticas, a fim de "demonstrar" essas "distorções", onde, no seu entender, há "tensões e contradições: as diferenças e oposições entre o que, com alguma licença de expressão, se poderia chamar de nacional-autoritarismo e de "liberal" imperialismo" (pg. 81).

No que reconhece de positivo, o autor diz que tal desenvolvimento remonta ao esforço de governos anteriores à Revolução de Março.

No Cap. II - Classes Sociais e História (pgs. 99 e seguintes), F.H.C. retira a máscara em toda sua plenitude. Falando do conceito de "classe" (certamente a que qualifica de burguesa, segundo o alcorão marxista), diz ele: "Por certo, para algumas análises baseadas neste paradigma de marxismo estático, existem as "contradições". Só que, se o método for o caracterizado acima, a pequena burguesia rural vai opor-se, por definição, por princípio, por obra e graça de Deus, sempre, ad saecula seculorum, ao grande capital agrário, aos latifúndios, aos trabalhadores rurais, ao operariado urbano e sabe Satanás a que outras categorias mais, num jogo infinito, mas repetitivo, no qual não há surpresas ou modificações, a não ser no dia em que, graças à "Dialética da Marcha Incontrolável das Oposições Gerais", como no Juízo Final, a classe portadora dos destinos históricos da humanidade, o proletariado (que também tem por sua essência a função negadora geral) virá expropriá-la e enterrá-la no museu da humanidade. Até lá, tanto umas classes como as outras continuação desempenhando "seus papéis", já dados de antemão pela Inteligência Superior da História e substantivadas em "qualidades" que estão metamorficamente estruturadas num jogo de xadrez em que só as pretas podem ganhar. Não haverá mais teologia nisso do que marxismo?" (pg.101).

(52)

Aí, F.H.C. se torna doutrinariamente violento, pretendendo ver, nos sistemas realmente democráticos, em que há livre-iniciativa, onde há liberdade econômica, sem a qual não podem subsistir quaisquer outras formas de liberdade (fato este que esse autor marxista não pode diagnosticar, bitolado que está, fanaticamente, aos dogmas comunistas), pretende ele ver um sistema de escravização, de exploração da "mais-valia" (pgs. 104/105), embora também, em momento algum, jamais logre sequer desconfiar que pela massificação que pretende e defende, precisamente por aí, o homem se torna cientificamente um escravo, com a insipiente e duvidosa recompensa da ração no cocho público oficial do regime comunista!!!

Sempre fiel a seus dogmas, sedimentados em seu espírito por um fanatismo que se faz tanto mais flagrante quanto mais escreve, acrescenta: "Em todo este processo, de "passagem", os escravos, os índios, os peões livres, os libertos, os "camponeses", são os testemunhos mudos de uma história para a qual não existem senão como uma espécie de instrumento passivo sobre o qual operam as forças transformadoras da história. Sua luta, quando houve, nada teve em comum sequer com os "rebeldes primitivos" da Europa. Pertencem às páginas dramáticas da história dos que não têm história possível. As lutas dos quilombos (aldeias de escravos fugitivos) e a revolta pessoal do escravo que mata algum senhor e foge, não eram embriões de uma luta social maior, capaz de pôr em causa a ordem senhorial. Correspondiam às situações-limites em que, mesmo sem destino histórico, num quase testemunho de altivez e nojo, o homem se refugia na grandiosa e inoperante negatividade pura. Formam-se assim desvãos da história que, se têm força para comover os pósteros e construir símbolos, em si mesmos não apontam as saídas estruturalmente viáveis." (pg. 112).

Num ponto, F.H.C. tem razão: nenhum ser humano, mesmo os brutos, não se sujeitam a cativeiros! Sua esperança é a fuga, ainda que matando. Entretanto, sua miopia mental não lhe permite ver que, no mundo atual, só há fugas desesperadas, mesmo que com sérios riscos para a própria vida, das senzalas socialistas (U.R.S.S., Cuba, China e tantas outras)!!!... Em contrapartida, embora os regimes democráticos mantenham suas fronteiras escancaradas, esses inconscientes escravocratas não saem, e nem os que eles dizem que são explorados e escravizados, e quando são obrigados a sair, grunhem como cães!...

52

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO ESTIMULA E DEFENDE A VIOLÊNCIA

A parte mais grave da obra de F.H.C. é, sem dúvida, esta, em que ele defende expressamente, e subrepticiamente recomenda a violência.

Estamos no Cap. IV - A Cidade e a Política - onde ele diz: "A caracterização da cidade como um lugar de mercado, parece ser um ponto pacífico na literatura que cuida do fenômeno urbano na Europa Ocidental. Marx coincide neste ponto. Mostrou, ademais, que a existência de uma economia urgana supõe um longo processo de divisão social do trabalho e uma redefinição das formas de exploração de umas classes pelas outras, de tal modo que a cidade surge como expressão da quebra da economia feudal e do antigo regime senhorial. À economia cerrada do feudo ou ao regime de corporações de ofício dos ajuntamentos de populações da Idade Média - alguns dos quais por critérios que não levam em consideração o grau de complexidade de processo de divisão do trabalho entre o campo e a cidade e entre as relações de trabalho na cidade poderiam aparecem já como "cidades" - se substituirá uma forma de organização econômica que encontra na existência da mão de obra "livre e desponível" e na concentração dos meios de produção nas mãos de certo tipo de proprietários, a relação fundamental e necessária para o aparecimento do modo de produção capitalista." (135/136)

Aí, à guiza de esclarecimento do dogma marxista, à luz das classes e cidades no curso dos tempos, F.H.C. chega ao objetivo principal de sua obra, que é a de instigar a violência como fórmula de solucionar a problemática marxista, visando à alteração das estruturas sociais. Como se fosse conclusão lógica de sua arenga e como se estivesse fazendo mero relato histórico, F.H.C. não sumente sugere, mas explicitamente aprova a violência. A propósito, salientamos os seguintes tópicos:

"Quanto à inovação na política de oposição eu me refiro, obviamente, à guerrilha. Deixando de lado, como fiz co o populismo, a caracterização hoje fácil no sentido e alcance deste tipo de política, quero mostrar apenas dois traços marcantes da relação entre a guerrilha e o estilo anterior de política na América Latina. Inspirada pelo êxito urbano, a guerrilha latinoamericana nasceu (embora tivesse antecedentes rurais fora de Cuba) como guerrilha rural. Debray, em sua síntese quase oficial do estilo de política de esquerda de um período recente, em Revolução na Revolução, inspira-se numa espécie de rousseaunismo para demonstrar as virtudes da luta nas selvas na cordilheira contra os males da cidade. Guiado por um cart

vimento esquerdista, destacando-se a participação de FLORESTAN FERNANDES E FERNANDO HENRIQUE CARDOSO.

Com referência as ligações da entidade com organizações subversivas, MDB e Clero, não existem dados concretos que permitam uma afirmação precisa, embora haja fortes indícios de ligações com os elementos de esquerda do Clero.

6. Alguns componentes do CEBRAP foram detidos no ano passado para averiguações sobre atividades subversivas por eles desenvolvidas.

Em Abril de 1974, por ocasião do levantamento das atividades da organização subversiva "TENDENCIA LENINISTA DA AÇÃO LIBERTADORA NACIONAL - TL - ALN", em SÃO PAULO/SP, foram presos os professores: FRANCISCO MARIA CAVALCANTI OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO FERNANDES DA SILVEIRA E FREDERICO MATHIAS MAZZUCCHELLI, militantes daquela organização, os quais foram posteriormente liberados.

Em Setembro de 1974 foram detidos para averiguações como suspeitos de ligações com o "Movimento Comunista Internacional - MCI", no exterior, REGIS STEPHAN DE CASTRO ANDRADE, PAUL ISRAEL SINGER e VINÍCIUS CALDEIRA BRANDT, que foram liberados após os depoimentos.

Finalmente, alguns colaboradores da entidade nos meses de Setembro e Outubro de 1974, foram convocados para prestarem informações e esclarecimentos no CODI/II/Ex/DOI, sobre as atividades da organização.

7. O CEBRAP reune em seus quadros uma equipe constituida de teóricos esquerdistas e elementos ligados a atividades subversivas e de alto nivel cultural.

O caráter ideológico dos seus membros, os trabalhos e conferências por eles realizados, onde abordam temas contestatórios ao regime e suas ligações dentro e fora do País, indicam que a citada entidade é uma tentativa de reorganização da verdadeira "Inteligên-

cia Esquerdista", difundindo sua idéias nos meios intelectuais e universitários a exemplo do ISEB antes da Revolução de 1964.

* * *

ANEXO 55

Autoria de FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

Editora PAZ E TERRA - Av. Rio Branco, 185
S.1222 - Rio - 1.975

Composto na Edit. SEIC Ltda: rua Tamiarana, 18-B - GB

Impresso nas oficinas gráficas da Edit. Vozes Ltda. - rua Frei Luiz, 100 - Petrópolis RJ

CONSELHO EDITORIAL: Antonio Cândido de Mello e Souza; Celso Furtado; Fernando Henrique Cardoso e Max da Costa Santos.

DIREÇÃO: Aspásia Alcantara de Camargo; Juarez Brandão Lopes e Luciano Martins.

Referência: "Coleção Estudos Brasileiros" - (o livro aqui examinado tem o nº 3).

Outros títulos, de livros publicados pela referida editora:

FORMAÇÕES ECONÔMICAS PRÉ-CAPITALISTAS, de Karl Marx, com introdução de Eric Hobsbawn

EXTENSÃOU OU COMUNICAÇÃO? - 2a.ed. Paulo Freire

A CONCEPÇÃO MATERIALISTA DA HISTÓRIA - 4a.ed. G.Plekhanov

TEORIA DO CONHECIMENTO NO JOVEM MARX, de Gyorgy Márkus

EDUCAÇÃO COMO PRÁTICA DA LIBERDADE -5a.ed. Paulo Freire

QUATRO SÉCULOS DE LATIFÚNDIO - 3a.ed. Alberto Passos Guimarães

AS MODERNAS TECNODEMOCRACIAS-PODER ECONÔMICO E PODER POLÍTICO - Maurice Duverger

UIRÁ SAI À PROCURA DE DEUS - Darcy Ribeiro

STAVISKI de Alain Resnais - Jorge Semprun

A MAÇÃ NO ESCURO - 4a.ed. Clarice Lispector

O MITO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Celso Furtado - 4a.ed.

DIALÉTICA DA ESPERANÇA - Pierre Furter

JAPÃO: O CAPITAL SE FAZ EM CASA - Barbosa Lima Sobrinho

EM BUSCA DA LIBERDADE - Alceu Amoroso Lima

POPULAÇÕES MERIDIONAIS, vol, 2 (POPULAÇÕES MERIDIONAIS DO BRASIL) - O Campeador Riograndense - Oliveira Viana

O 18 BRUMÁRIO E CARTAS A KULGEMAN - 2a.ed. Karl Marx

ECONOMIA - 2 vol. João Paulo de Almeida Magalhães

ITAIPÚ - PRÓS E CONTRAS - Osny Duarte Pereira

EXPLOSÃO DEMOGRÁFICA E CRESCIMENTO DO BRASIL
Mário Victor de Assis Pacheco
REALISMO E ANTI-REALISMO NA LITERATURA BRASILEIRA - Vários autores.

C O M E N T Á R I O S E R E F E R Ê N C I A S

I - DOUTRINAÇÃO COMUNISTA

Fernando Henrique Cardoso faz doutrinação comunista, de massificação, visando ao que denomina "este caráter ambiguo e elitista do autoritarismo contemporâneo" (pg. 20)

De início, sentencia: "A análise política resultante não poderia ser outra: a ação redentora de grupos organizados, redimindo a indigência das maiorias margianlizadas e exploradas, dever-se-ia opor à exploração de uns poucos, sustentados pelo braço armado estrangeiro de uma pátria ocupada por seu próprio exército"(pg. 26).

Deixa reiteradamente clara sua bitolagem aos dogmas marxistas, manipulando fatos históricos na suposta evidência de que a acumulação do capital se faz através da "mais-valia", pela compressão dos salários. Diz F.H.C.: "Marx já havia mostrado, ao criticar Ricardo, que o essencial para a acumualção capitalista não é a concorrência entre trabalhadores que leva à baixa relativa crescente do custo da força de trabalho, mas sim que este regime produtivo está baseado no que ele caracterizava como a"tendência à elevação da taxa de composição orgânica do capital" (pg. 31). Adiante, sentencia: "quando a dinâmica da acumulação do setor mais avançado repousa na exploração clara da mais-valia relativa e no aumento da taxa de composição orgânica do capital, constitui um anacronismo" (pg. 32), tese que reforça às pgs. 33 e seguintes.

À pg. 37, faz perguntas capciosas, que induzem a subserviência do atual Governo às empresas multinacionais, "patamar, para em termos tipicamente sub-imperialistas", servi-las...

À pg. 39, alude à "tragédia de uma das mais promissoras (sic) tentativas latino-americanas de transformação social: o Chile de Alende", acrescentando que o fato "mostra que as classes dominantes locais têm militarizado cada vez mais o estilo de dominação."

À pg. 41, oferece curiosa e tendenciosa explicação para "os aparatos estatizados de produção", que atenderiam aos interesses de uma "camada social", "recrutada nos escalões da

CONFIDENCIAL

57

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

AGÊNCIA CENTRAL

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES - AGÊNCIA CENTRAL -

INFORMAÇÃO Nº 204/16/AC/75

DATA - 25 Ago 75

ASSUNTO - FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
LIVRO AUTORITARISMO E DEMOCRATIZAÇÃO

ORIGEM - ASP/SNI/PRG 15 934/75

DIFUSÃO - CH/SNI- CIE - CISA - CENIMAR e CI/DPF

ANEXOS - "A" - CÓPIA EXTRATO DE DOSSIÊ DO NOMINADO NO DOPS/SP
"B" - CÓPIA INFÃO Nº 007/16/AC/75 DE 07 Fev 75
"C" - CÓPIA DA ANÁLISE DO LIVRO EM EPIGRAFE

---

1. O nominado, elemento aposentado pelo AI-5/69 e que esteve asilado no exterior de 1964 a 1968, é reconhecidamente comunista e, de acordo com o dossiê (anexo "A"), vem desenvolvendo, há muito, uma campanha anti-revolucionária; ultimamente, na reunião que o MDB gaúcho realizou, em CAPÃO da CANOA/RS, para comemorar a vitória, criticou a presença de militares no governo acentuando que, fruto da vitória de Nov 74, o MDB já tem condições de depor o atual governo no momento que desejar, inclusive, com apoio nas FORÇAS ARMADAS.

2. O nominado é membro da CEBRAP - Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, entidade de nítida formação esquerdista, de cunho contestatório, que abriga em seus quadros vários ex-professores aposentados por atos revolucionários, bem como elementos da chamada "intelectualidade esquerdista" e ex-membros de organizações comuno-subversivas (Anexo "B").

3. O nominado escreveu o livro epigrafado onde não só faz a doutrinação comunista de massificação e prega o marxismo como também reco

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

menda o emprego da violência contra a violência dos "movimentos políticos reacionários, militarizados, que protegem os oligopólios e silenciam as tais maiorias escravizadas".

Seu jargão, de cunho nitidamente marxista-leninista, é empregado em quase todos os capítulos em que o livro se desenvolve, sendo oportuno destacar os seguintes trechos:

a. "À pg. 39, alude à "tragédia de uma das mais promissoras (sic) tentativas latinoamericanas de transformação social: o Chile de Allende", acrescentando que o fato "mostra que as classes dominantes locais têm militarizado cada vez mais o estilo de dominação".

b. "No Cap. II (pg. 63), trata do "MODELO BRASILEIRO", onde proclama que não faltam mesmo os que apologeticamente refiram-se ao "milagre brasileiro", para, sem negar de todo uma realidade contundente, menoscabar e até denegrir o esforço e os êxitos do Governo Revolucionário. Escreve F.H.C. "A nuvem negra do subdesenvolvimento e da miséria, simbolizados pelo Nordeste, parece ter-se dissipado com uma rapidez que só mesmo um milagre explicaria... Ou então, muita distorção na análise e boa dose de propaganda" (pg .63)".

c. Abordando os tumultos de rua diz: "Convém recordar que desde antes da prática guerrilheira houve uma espécie de reação maciça e espontânea contra a "política de compromissos" por parte das massas urbanas. Os "quebra-quebra" típicos da vida urbana de Santiago, de São Paulo, Rio ou Bogotá, eram uma forma de protesto selvagem contra o encarecimento da vida ou contra a violência da reação (como nos casos do "bogotazo" depois do assassínio de Gaitán ou no Brasil depois do suicídio de Vargas). Em forma mais politizada, embora baseada em larga medida em canais espontâneos de revolta, o Cordobazo de 1968 reascendeu nas massas urbanas o estilo de "protesto selvagem" QUE, SE PARA MAIS NÃO SERVE (E EU PENSO QUE SERVE), MOSTRA

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

AOS MENOS DESAVISADOS QUE EXISTE NO SUB-SOLO DA VIDA POLÍTICA LATINOAMERICANA UM GÉRMEM DE ATITUDE POPULAR QUE ESCAPA AO PATRIMONIALISMO POLÍTICO PREVALECENTE".

"O segundo traço marcante, deste ângulo, da política guerrilheira mostra, entretanto, a força do quadro histórico anterior. Também a guerrilha foi concebida como "O PUNHADO DE HOMENS QUE QUEBRA O ESTADO". GUEVARA MELHOR DO QUE NINGUÉM, NO EXEMPLARISMO DE SUA CONDUTA, NA OBSTINAÇÃO DA DECISÃO TOMADA E NO QUASE CALVÁRIO BOLIVIANO, FEZ O INTENTO DE MOSTRAR QUE O ESTADO É UM "TIGRE DE PAPEL". Assim, Guevara percebeu que o Estado é um "ator político" e não o simples reflexo da classe dominante, mas, ao mesmo tempo, imprimiu à sua análise um voluntarismo pouco convincente: COMO SE A AÇÃO OBSTINADA E EXEMPLAR DE UM PUNHADO DE BRAVOS PUDESSE "QUEBRAR" O INIMIGO".

d. A respeito da revolução, por ele chamada de "regime de 64", diz o seguinte: "O apoio dos setores latifundiários, da classe média reacionária e da direita militar ao movimento de 64 pareciam suficientes..." ..."nem se organizou para servir aos interesses "tradicionais" (agro-latifundistas-exportadores, classe média burocrática tradicional, setores profissionais "liberais", burguesia mercantil-industrial de baixa competitividade etc.), nem ao dinamizar o processo de acumulação e ao chamar os técnicos e militares para os círculos íntimos de decisão da alta cúpula, tomou o rumo definido de fortalecimento dos instrumentos políticos de salvaguarda autônoma dos interesses empresariais privados modernos" (pg. 197/198).

"... no furor purgatório dos chefes de I.P.M. ..." ..."linha dura" militar... "tinha um substrato real no pensamento elitista e no apego ao estatismo e à expansão burocrático-militar do estado." (pg. 198) "Com isso,em vez do fortalecimento da "sociedade civil" - das burguesias - como parecia desejar a política econômico-finan

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

ceira, foi-se robustecendo a base para um Estado expansionista, disciplinador e repressor. Quebraram-se os sindicatos, quebraram-se os habituais limites e formas de interrelação entre o interesse privado e o público, passou-se à "legisferação" por decretos como rotina". (pg. 199).

4. Finalmente, é oportuno também salientar; o presente livro foi editado pela EDITORA PAZ E TERRA e foi impresso nas oficinas da EDITORA VOZES de PETROPOLIS/RJ (da ala esquerdista da IGREJA CATÓLICA e lançadora de livros de NELSON WERNECK SODRÉ, ROLAND CORBISIER e outros sociólogos marxistas); a EDITORA PAZ E TERRA tem em seu Conselho Editorial, além do nominado, os esquerdistas CELSO FURTADO e MAX DA COSTA SANTOS e vem, também, editando livros de MARX, PAULO FREIRE, DARCY RIBEIRO, OSNY DUARTE, ALCEU DE AMOROSO LIMA, entre outros conhecidos.

* * *

CONFIDENCIAL

Anexo Nº 3 (61) 62

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDENCIA SERVIÇO DE INFORMAÇÕES - DOPS

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

RESERVADO

Qualificação: brasileiro, filho de Leonidas Cardoso (general) e Nayde Silva Cardoso, nascido aos 18.6.1931, no Estado do Rio de Janeiro, casado com Ruth C.Leite Cardoso, titulo de eleitor nº 135.386-2ª Zona, expedido em 17.12.57, R.G.nº 1.254.309 - certificado militar - nº 838.943 - 2ª RM - 4ª CR - 3ª categoria, expedido em 21.6.1967, catedrático da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, aposentado, residente à Rua Nebrasca nº 267.

Em 15-11-1951, figura como tesoureiro do "Centro Paulista de Estudos e Defesa do Petróleo", cuja diretoria era integrada exclusivamente por elementos comunistas.

Em 9-8-1952, a Secretaria da Educação solicitou informações sobre o epigrafado, o qual, juntamente com outros elementos encontrava-se inscrito no Curso Livre de Paleografia.

Em 8-5-1953, assinou manifesto referente ao "II Festival da Juventude Paulista", conclave este de cunho nitidamente esquerdista.

Em 8-11-1955, figura como membro do Conselho de - Redação da revista "Fundamentos", órgão de imprensa vermelha.

Em 21-1-1958, na qualidade de representante da Associação da Faculdade de Filosofia, compareceu e fez uso - da palavra, na assembléia geral extraordinária da Associação dos Auxiliares do Ensino Universitário.

Figura como um dos componentes do "Grupo Almino" da Comissão Eleitoral dos Cinquenta.

Informação de 17-4-1964, adianta que Fernando Henrique Cardoso, estove realmente ligado a actores intelectuais do Partido Comunista, por dois ou tres anos, antes de 1956 ou 1955, tendo na época 32 anos. Nessa época convenceu se do erro e afastou-se em definitivo. Nunca mais exerceu qualquer tipo de atividade ou de militância política comunista, socialista, ou que fosse. A informação cita o epigrafado como 1º assistente do professor Florestan Fernandes, ambos da USP.

Cópia do Informe nº 140 datado de 20-4-1964, do -

segue.....fls.2

(62)

do II Exército - Quartel General, que com referência a Fernando Henrique Cardoso consta que foi nomeado pelo Sr. Goulart, para o Conselho Consultivo e Deliberativo da Universidade Federal de S.Paulo, com sede em S.Bernardo do Campo.

Cópia do Informe nº 124 datado de 27-4-1964, do - II Exército - Quartel General, que com referência a Fernando Henrique Cardoso consta que é assistente do Professor - Florestan Fernandes, encarregado da cátedra de Sociologia, marxista violentíssimo; que o epigrafado é comunista tão - destacado, que se encontra atualmente foragido.

Informação de 14-12-1964, cita-o como um dos indiciados em IPM instaurado na Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo.

Conforme ofício de 11-11-1965, da 2ª Auditoria da 2ª Região Militar, o Conselho Permanente de Justiça, por unanimidade de votos, revogou a prisão preventiva decretada contra o epigrafado.

O jornal A Folha de São Paulo, em 12-8-1966 publicou que por intermédio de seu advogado, o fichado dará entrada em 13-8-1966 o pedido de extensão de seu habeas-corpus, a exemplo do que foi concedido ao prof. Florestan Fernandes, sob a alegação de que atualmente exerce no Chile a função de diretor de um órgão da CEPAL, não se encontrando foragido, pois deixou o país normalmente, com passaporte visado.

Em 14-10-1966, o jornal "Diário Popular" publicou a relação de nomes dos indiciados no IPM do Partido Comunista, estando entre os indiciados o professor Fernando - Henrique Cardoso.

A Justiça Militar, 2ª Auditoria da 2ª RM, em 28-6-1967 nos certificou ter sido decretada a prisão preventiva do marginado em 3-9-1965, cuja decisão foi revogada pelo - mencionado C.P.J., em sessão de 11-11-1965; certifica ainda que em sessão de 30-9-1966 foi concedido habeas-corpus em favor do mencionado para ser excluído da denúncia, por falta de justa causa.

A Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça, em 22-1-1968 nos deu a seguinte informação: "Consta que Fernando Henrique Cardoso, ex-professor de sociologia em São Paulo, afastado da cátedra por ser conside

considerado elemento extremista, radicou-se no Chile, após abril de 1964, tendo trabalhado, sob contrato para a CEPAL (Comissão Econômica Para a América Latina), onde ocupou - por algum tempo o cargo de diretor adjunto da Divisão de - Programação de Desenvolvimento Social. Seu contrato com esse organismo internacional deve ter terminado a 1-11-67; teria o mesmo declarado que iria regressar definitivamente ao Brasil, por via aérea, até fins de outubro de 1969".

Consta em nosso arquivo, uma lista de nomes de - pessoas fornecida pelo II Exército, para observação especial entre os dias 26 a 29 de janeiro de 1968, da qual consta o nome do epigrafado, residente à Rua Helvetia, 698.

Pedido de Busca do II Exército de 7-4-1969, consta sobre o professor Fernando Henrique Cardoso, catedrático da Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, cassado pela Revolução de Março de 1964, que esteve asilado no Chile durante 3 anos; que conseguiu introduzir no - Brasil cerca de 50 padres redentores que não usam batina.

Publicação da imprensa em abril de 1969, informa que o Presidente Costa e Silva, com fundamento do Ato Institucional nº 5, assinou decretos aposentando diversos professores da USP, figurando entre eles o marginado.

Em 6.7.1969, o II Exército solicitou informações a respeito de diversos elementos, constando o nome de Fernando Henrique Cardoso.

Informação de 7-2-1970, que com referência ao epigrafado, consta que foi recebido por este Departamento mensagem de telex nº 251, do Ministério da Justiça, sobre seu visto de saída do país.

Informação de 23-3-1970, do Serviço Nacional de - Informações - Agência de S.Paulo, a respeito da realização do I Congresso Brasileiro de Planejamento, programado para os dias 10 e 12 de maio de 1970. Trata-se de iniciativa da Sociedade Brasileira de Planejamento, sociedade civil de - caráter técnico com sede no Rio de Janeiro. Com referência ao epigrafado consta que faz parte da referida sociedade.

Relatório datado de 24-9-1970, do II Exército - Quartel General, a respeito de Inquérito Policial Militar na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo: Com referência a Fernando Henrique Cardoso, professor da Univer-

64

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA SERVIÇO DE INFORMAÇÕES - DOPS

Folha -4-

Universidade de São Paulo, consta que tinha fácil acesso a sala do Secretário da Educação, Dr. Antonio Barros de Ulhoa Cinta; que foi aposentado no mesmo decreto que aposentou Isaias Raw e outros professores daquela Universidade; que o epigrafado e Isaias Raw, agentes cripto-comunistas eram eficasmente auxiliados por Rosanra Escobar, em seus contatos com o professor Ulhoa Cintra que devido a seu alheamento - aos problemas políticos e ideológicos, constituiu presa fácil e importante para ambos.

Em setembro de 1970 o Serviço Nacional de Informações - Agência Central nos encaminhou sumário de informações referente ao Comunismo Internacional. Com referência a Fernando Henrique Cardoso consta que em 1967 participou de campanha contra o Brasil, na França, usando para tanto a revista "Les Temps Moderne", de outubro de 1967.

O SNI, em 23-3-1970 nos cientificou que o marginado é membro da Sociedade Brasileira de Planejamento, entidade civil de caráter técnico, com sede no Rio de Janeiro.

Relatório de 2-12-1971 nos informa que é sabido - que o fichado desenvolve grande atividade a fim de visitar os Estados Unidos. Contudo não lhe será concedido o visto - de entrada.

Relatório de 30-6-1971 nos cientifica que nos dias 28, 29 e 30/6/71 realizou-se tres conferências pronunciadas por Florestan Fernandes, Manoel Berlink e Fernando Henrique Cardoso respectivamente, promovidas pelo "Centro Acadêmico de Sociologia e Política da USP", à rua Caio Prado, 232, s/ 39, sob o tema "Problema de Método na Sociologia Geral".

Nas declarações de Ricardo Prata Soares, de 15-7-1971, o mesmo mencionou o nome do marginado como sendo um dos integrantes de equipe de sociólogos pertencente à firma "Instituto de Pesquisas Econômicas".

Seu nome consta de uma relação de junho/1972 como tendo recebido de Geneve-Suiça o livro intitulado "Polemica".

Relatório de 29-1-1973 nos cientifica que o marginado, teólogo e professor universitário, vem orientando o jornal "Opinião", bem como o Partido Comunista Brasileiro.

O jornal "O Estado", de 13-5-1973 e editado em - Florianópolis-SC, publicou entre outras coisas, que o Dire

65

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA SERVIÇO DE INFORMAÇÕES - DOPS

Diretor do Centro Brasileiro de Análises e Pesquisas de S. Paulo, professor Fernando Henrique Cardoso afirmou que "tanto o MDB como a ARENA, criados pelo Estado Brasileiro, não existem na prática, pois ambos são frágeis e aceitaram o - jogo da castração política".

Relatório de 12-2-1974 nos cientifica que o marginado proferiu uma conferência no Auditório do Bloco B3 da Faculdade de Ciências Sociais sobre o tema "O Dilema Chileno".

O Ministério do Exército, em 15-3-1974 nos enviou o seguinte informe: "O Livro de Alfred Stepan editado nos EE.UU. "OS MILITARES NA POLÍTICA", que trata da participação dos militares brasileiros na política, está sendo traduzido por Fernando Henrique Cardoso e será editado pelo - "CEBRAP", à rua Bahia nº 499. Este livro faz uma comparação entre o Peru e o Brasil e a convicção esquerdista do tradutor poderá deturpar a verdadeira atuação das Forças Armadas no processo político brasileiro".

O Ministério do Exército, em 3-6-1974 nos cientificou que durante a gestão do prof. Eduardo D'Oliveira - França como Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, intensificou-se os movimentos esquerdistas com a participação dos professores Florestan Fernandes e Fernando Henrique Cardoso.

Consta neste Departamento um panfleto distribuído pelo Gremio Filosofia da USP concitando os universitários para um curso de férias, figurando entre os professores, o epigrafado.

Consta neste Departamento um exemplar do jornal - "EL PAIS", editado no Chile, no qual é mencionado o nome - de Fernando Cardoso, sociólogo, como sendo um exilado.

NOTA: Esta [illegible]

Documento [illegible]

(66)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES

AGÊNCIA CENTRAL

INFORMAÇÃO Nº 007/16/AC/75

DATA - 07 FEV 75

ASSUNTO - CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO

REFERÊNCIA - DOCREL 1691 de 13 Nov 74

DIFUSÃO - CH/SNI

---

1. O "Centro Brasileiro de Análise e Planejamento - CEBRAP" é uma entidade criada visando ao aproveitamento de professores aposentados pelos Atos Institucionais em trabalhos de pesquisas.

Foi constituido no segundo semestre de 1969 e se caracteriza por possuir em seus quadros de funcionários grande numero de elementos de esquerda, alguns cassados por atos revolucionários, exasilados e também ex-militantes de organizações subversivo-terroristas.

2. É dirigido por uma Coordenadoria Geral constituida pelos professores: CANDIDO PROCÓPIO FERREIRA DE CAMARGO, (Diretor Geral) FERNANDO HENRIQUE CARDOSO e JUAREZ RUBENS BRANDÃO LOPES, conhecidos como elementos de esquerda, sendo que FERNANDO HENRIQUE CARDOSO foi aposentado pelo AI-5 em 1969 (DO nº 93 de 29 Mai 1969). No momento por determinação do GAB/SNI, estão em elaboração nesta AC/SNI, os LDB destes elementos. Vários professores atingidos pelo AI-5 acham-se trabalhando na entidade a saber:

- PAUL ISRAEL SINGER
- OCTÁVIO IANNI
- ELZA BERQUO
- JOSÉ ARTHUR GIANOTTI
- BOLIVAR LAMOUNIER

3. O CEBRAP é uma organização que se denomina "privada de fins não lucrativos e que não depende de recursos governamentais para seu funcionamento e expansão, executando projetos remunerados e por vias indiretas recebe recursos públicos".

Vem contando desde o início de seu funcionamento com o apoio e incentivo de circulos empresáriais e recebe subsídio financeiro de algumas instituições nacionais e internacionais, entre elas:

- Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP
- Fundação Ford
- Fundação Internacional Developement Research Center
- Fundação Population Council e outras.

4. Dentro de suas atividades legais tem executado vários trabalhos de pesquisa, assessoria e consultoria, inclusive para órgãos governamentais, tais como: a Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia e a Universidade Federal da Bahia - UFBa.

5. Paralelamente a estes trabalhos, os elementos do CEBRAP, desenvolvem atividades contestatórias aos atos do governo revolucionário e ao regime. O grupo publicou a revista "Debate e Crítica", de contestação às teses e realizações da Revolução, bem como, publicou com o mesmo fim, "Cadernos" destinados especialmente aos professores universitários.

Articulados a remanescentes do antigo "Instituto Superior de Estudos Brasileiros - ISEB", no RIO DE JANEIRO/GB, cooperavam na publicação da revista "Argumento", que era editada naquela cidade.

Além de divulgarem suas idéias através publicações, o fazem também realizando conferências, para as quais são convidados particularmente por entidades da classe estudantil. Na Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo - USP, em 1974, aproveitando-se do convivência do então Diretor, Prof EDUARDO D'OLIVEIRA FRANÇA, o grupo colaborou na intensificação do mo

(68)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PARA O SR. MINISTRO.

Sr. Ministro,

De acôrdo com o despacho de V.Ex., foi elaborado o ato de apreensão. Tive dúvidas sobre a base legal citada, desde que a Lei nº 5.250/67 (Lei de Imprensa), no artigo citado, refere-se a publicações importadas. Pedi ao dr. Poletti que deslindasse a minha dúvida, e a opinião dêle foi a mesma. Como verá, considera difícil enquadrar mesmo em outros dispositivos dessa Lei e até na de Segurança Nacional, que permite a apreensão desde que configurados os crimes que enumera. Peço permissão para sugerir um estudo mais cuidadoso, pela Consultoria Jurídica, para não sujeitar o ato de V.Ex. a uma contestação judicial. Adiantou o dr. Poletti que esse livro já está editado ha algum tempo e todo mundo conhecido já o leu.

Respeitosamente,

De acordo.
Ao Dr. Consultor Jurídico.-
Em 2-10-75
A. Falcão

Brasília - DF

01 OUT 1975

ALBERTO ROCHA
Chefe do Gabinete

(69)

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO

GABINETE DO MINISTRO

Urgente

Proc./nº. 59.830/75 - Nos termos do parágrafo 8º do artigo 153 da Constituição e do artigo 54 da Lei de Segurança Nacional (Decreto-lei nº 898, de 29-9-69), proibo a circulação, distribuição e venda, no território brasileiro, do livro "O DESPERTAR DA REVOLUÇÃO BRASILEIRA", de autoria de Márcio Moreira Alves, por atentar contra a segurança nacional.

Comunique-se ao D.P.F.

Publique-se.

Brasília, em 8 de julho de 1975

ARMANDO FALCÃO
Ministro da Justiça

Sr. Ministro, continuando na investigação sobre o ato a ser baixado, no caso do livro de Cardoso, passo às suas mãos este, com certa analogia, para ser juntado ao processo e, se V.Ex. assim entender, tambem encaminhado ao dr. Poletti para exame.---

Publicado no Diario Oficial de 9/7/75
Nazaré

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

(70)

Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para apensar ao Processo 66.423/75 referente ao mesmo assunto, e enviado a esta Consultoria pelo recibo nº 53 de 02.10.75.

Brasília - DF
03 OUT 1975

ALBERTO ROCHA
Chefe do Gabinete

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Senhor Ministro

Já mostrei o parecer
ao Dr. Rocha.
Ele acha que, talvez,
o Sr. queira conversar
comigo a respeito.
Estou às suas ordens.
21.10.75
Poletti.

Dr. Poletti: Peço falar-me amanhã, às 16 hs.
28.X.75

Socorro Aux 30.X.75
Entregar-me o quanto viér o Dr. Poletti
31.X.75

(72)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 11/75

BRASÍLIA, DF.

Confidencial

PROCESSO MJ : 66 423/75
DS : 5 197/75

Senhor Ministro

Vossa Excelência determinou procedesse esta Consultoria Jurídica a estudo cuidadoso, em face de possível despacho ministerial que viesse a proibir a circulação, distribuição e venda, além de ordenar a apreensão de todos os exemplares do livro "AUTORITARISMO E DEMOCRATIZAÇÃO", de autoria de Fernando Henrique Cardoso, Editora Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1975.

2. O autor, sobejamente conhecido como marxista, talvez não ortodoxo, porque revisionista, mas marxista, foi aposentado, com base no AI-5, ao tempo em que exercia magistério na Universidade de São Paulo, como assistente da cátedra de Sociologia.

3. O livro, como bem demonstram as análises de fls., espelha fielmente a posição ideológica daquele sociólogo, consistindo numa apreciação política de caráter comunista da realidade e momentos sociais.

4. Tais circunstâncias (nrs. 2 e 3), no entanto, por si sós não autorizam a medida proibitiva, se respaldada no ordenamento jurídico positivo em vigor no país.

5. O Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968, não cogitou de medida desse tipo, pois até mesmo o seu artigo 9º, ao permitir, na defesa da Revolução, a adoção de medidas constitucionais relativas ao estado de sítio, não abrange a hipótese de proibir-se livro. De fato, apenas há a medida coercitiva de censura da correspondência, da imprensa, das telecomunicações e diversões públicas (cf. art. 155, § 2º, "e", da Constituição, c/c artigo 9º do AI nº 5).

6. Imprensa, a que se refere a alínea e do citado mandamento constitucional, tem sentido restrito aos veículos de comunicação social (rádio, jornal, televisão), sem abranger a edição de livro.

7. A Lei nº 5 250, de 9 de fevereiro de 1967, que regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informação, por sua vez, estabelece:

> "Art. 60 - Têm livre entrada no Brasil os jornais, periódicos, livros e outros quaisquer impressos que se publicarem no estrangeiro.
>
> § 1º - O disposto neste artigo não se aplica aos impressos que contiverem algumas das infrações previstas nos artigos 15 e 16, os quais poderão ter a sua entrada proibida no País, por período de até dois anos, mediante portaria do Juíz de Direito ou do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, aplicando-se neste caso os parágrafos do artigo 63.
>
> § 2º - .....
> .....
>
> Art. 61 - Estão sujeitos à apreensão os impressos que:
>
> I - contiverem propaganda de guerra ou de preconceitos de raça ou de classe bem como os que promoverem incitamento à subversão da ordem política e social;
>
> II - .....
> .....
>
> Art. 27 - Não constituem abusos no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e de informação:
>
> .....
>
> VI - a divulgação, a discussão e a crítica de atos e decisões do Poder Executivo e seus agentes, desde que não se trate de matéria de natureza reservada ou sigilosa;
>
> .....
>
> IX - a exposição de doutrina ou idéia."

8. A Lei de Segurança Nacional (DL 898, de 29 de setembro de 1969) também prescreve:

"Art. 54 - Nos crimes definidos nos artigos 16 e seus parágrafos, 34 e seu parágrafo único, 36 e seu parágrafo único, 39 e seus parágrafos, 45 e seu parágrafo único, 47 e seus parágrafos, o Ministro de Estado da Justiça, sem prejuízo da ação penal prevista neste decreto-lei, poderá determinar a apreensão de jornal, periódico, livro ou qualquer outro impresso, circulação, distribuição ou venda, no território brasileiro, e, se se tratar de radiodifusão ou de televisão, representar ao Ministro de Estado das Comunicações, para a suspensão de seu funcionamento."

9. A fundamentação que se pretende oferecer ao ato ministerial, artigo 60, § 1º, da Lei de Imprensa, diz respeito, em verdade, a obras que se editam no estrangeiro, não sendo, por conseguinte, aplicável ao caso em pauta.

10. Esse mesmo diploma legal permite a apreensão de impressos, ao teor do seu artigo 61, de caráter subversivo, mas a medida não é extensiva a livros, ainda que versem sobre ideologia adversa, porque estes estão a salvo de quaisquer perquirições pela permissão do inciso IX do artigo 27 da Lei nº 5 250/67, em razão da matéria, que não constitui abuso no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e informação. Ainda, à luz do mesmo artigo 27, tem-se, pela disposição do seu inciso VI, que a crítica a atos do Governo não configura hipótese em que se possa sancionar os autores, nem criminal nem administrativamente.

11. Embora tenham sido revogados os parágrafos do artigo 63 da Lei de Imprensa, que mandavam submeter, imediatamente, ao julgamento do Tribunal Federal de Recursos, ato ministerial que houvesse determinado a apreensão de impresso com base no artigo 61, transcrito linhas atrás, medida dessa natureza não está imune à revisão do Judiciário, tanto que a ele recorra a parte prejudicada. A falta de respaldo legal, em face dessa possibilidade de exercício do direito de ação, colocaria em situação extremamente delicada o despacho ministerial, passível de neutralização por ordem jurisdicional, cujo sentido se prevê.

12. Igualmente difícil a aplicação à espécie das medidas preconizadas pelo artigo 54 da Lei de Segurança Nacional,

certo dependerem elas de que, com a publicação e divulgação do livro, ocorra uma das figuras delituosas constantes do elenco alí oferecido. Daí, a apreensão e proibição previstas naquele dispositivo somente incidirem na inexistência de dúvida quanto ao crime, pois sério risco se antepõe consistente em o ato ser fulminado de nulidade, na hipótese de absolvição dos autores e responsáveis pela publicação.

13. Das figuras relacionadas pelo artigo 54 da Lei de Segurança Nacional, as dos artigos 34 e 36, com seus respectivos parágrafos, parecem não ocorrer no caso. Com efeito, não cabe ponderar sobre a ocorrência do delito tipificado no artigo 34, porque,no livro em comento,não há a pretensão de ofender moralmente as autoridades constituídas do país, conquanto se critiquem os seus atos. O mesmo deve ser dito em relação ao artigo 36 que define quase a mesma ação do 34, com a distinção de que a ofensa aqui é dirigida a determinadas autoridades superiores, perfeitamente individuadas no tipo. (1)

14. Caberia alguma discussão em torno da possibilidade de ter, na espécie, ocorrido qualquer dos ilícitos penais descritos nos artigos 16, 39, 45 e 47. O primeiro deles (2) quer, para a caracterização de crime, que haja a divulgação, por qualquer meio de comunicação social, de notícia falsa ou tendenciosa ou de fato verdadeiro truncado ou deturpado, de modo a indispor o povo contra as autoridades constituídas. A expressão "comunicação social", encontrada no tipo, já serve para suscitar dúvida quanto à sua real abrangência, de modo a não se poder entendê-la extensiva

---

(1) - "Art. 34 - Ofender moralmente quem exerça autoridade, por motivos de facciosismo ou inconformismo político-social:
Pena: Reclusão de 2 a 4 anos.
Parágrafo único - Se o crime fôr cometido por meio de imprensa, rádio ou televisão, a pena é aumentada de metade."

"Art. 36 - Ofender a honra ou a dignidade do Presidente ou do Vice-Presidente da República, dos Presidentes do Senado Federal,da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal, de Ministros de Estado, de Governadores de Estado ou Territórios e do Prefeito do Distrito Federal:
Pena: Reclusão de 2 a 6 anos.
Parágrafo único - Se o crime fôr cometido por meio de imprensa, rádio ou televisão a pena é aumentada de metade, além da multa de 50 a 100 vezes o valor do salário-mínimo vigente no país, se a responsabilidade couber a diretor ou responsável por tais órgãos da imprensa, escrita ou falada."

aos livros. A par dessa dificuldade, o autor, ao se reportar às decisões do governo revolucionário brasileiro, pode tê-las apreciado sob a ótica dos seus interesses ideológicos, mas não é certo que as tenha deturpado ou truncado ou que alimentasse o propósito de, com tal atitude, instigar a opinião pública contra as autoridades constituídas. São muitos, como se vê, os elementos necessários para a integração desse tipo, de sorte que a incerteza quanto à verificação de um no caso concreto há de levar à conclusão da inexistência da figura, ainda que outros pareçam claramente presentes. A idéia nuclear do artigo 39 (3) é o incitamento a ações contrárias à segurança interna, entre elas, a subversão da ordem político-social, a desobediência coletiva das leis, a animosidade entre as Forças Armadas ou entre as classes sociais ou as instituições civis, a luta pela violência entre as classes sociais, a paralização dos serviços públicos ou atividades essenciais, o ódio ou a discriminação social. A inacessibilidade do grande público aos temas abordados pelo autor, que os expõe dentro de uma concepção dogmática, através da qual analisa a realidade brasileira, repele a idéia de que o tenha movido o desejo de provocar entre seus leitores sentimentos capazes de conduzí-los a tentativa de insurgimento contra a ordem vigente, porque as suas concepções, ao nível em que se colocam, não se destinam ao proselitismo da grande massa da população, até mesmo por incapaz de assimilá-las. Esses argumentos são igualmente válidos para as disposições do artigo 45 (4), cuja idéia central é o fazer propaganda subversiva ,

---

(2) - "Art. 16 - Divulgar, por qualquer meio de comunicação social, notícia falsa, tendenciosa ou fato verdadeiro truncado ou deturpado, de modo a indispor ou tentar indispor o povo com as autoridades constituídas:
Pena: detenção, de 6 meses a 2 anos.
§ 1º - Se a divulgação provocar pertubação da ordem política ou expuser a perigo o bom nome, a autoridade, o crédito ou o prestígio do Brasil:
Pena: detenção, de 2 a 5 anos.
§ 2º - Se a responsabilidade pela divulgação couber a diretor ou responsável pelo jornal, periódico, estação de rádio ou de televisão será, também, imposta a multa de 50 a 100 vezes o valor do salário-mínimo vigente na localidade, à época do fato, elevada ao dobro, na hipótese do parágrafo anterior:
§ 3º - As penas serão aplicadas em dobro, em caso de reincidência."

(3) - "Art. 39 - Incitar:
I - À guerra ou à subversão da ordem político-social;
II - À desobediência coletiva às leis;
III - À animosidade entre as Forças Armadas ou entre estas e as classes sociais ou as instituições civis;

de distinção certamente muito sutil, se confrontada com a do dispositivo comentado anteriormente, que apena, como se viu, o incitar à subversão. A só apreciação do livro em discussão talvez não realizasse essa figura, embora nela mesma se admita a possibilidade do crime através de livro, usado, porém, como meio de propaganda de guerra psicológica adversa, revolucionária ou subversiva . Não parece que o objetivo do livro seja a propagação de idéias tendentes a estabelecer um estado de beligerância interna. Não há qualquer conclamação do autor nesse sentido, sendo pouco provável de resto que tenha transgredido qualquer dos demais incisos do artigo 45, além do I, por inaplicáveis à espécie. Restaria verificar se há no caso incitamento à prática de qualquer crime estabelecido no capítulo II da Lei de Segurança Nacional, fato cominado com a sanção do artigo 47 (5). Não haveria necessidade de volver-se a todas as figuras constantes do mencionado capítulo, senão àquelas que digam respeito à prática do delito por meio de livro, que é o que interessa para essa pesquisa. Ora, os crimes possíveis de serem cometidos em tais circunstâncias são apenas aqueles mencionados pelo artigo 54, de que já se tratou no curso deste parecer , bastando acrescentar que são inteiramente cabíveis aqui os argumentos acima desenvolvidos, quando se demonstrou haver pouca certeza quanto o ter o autor infrigido aquelas disposições da Lei de Segurança Nacional susceptíveis de aplicação na hipótese destes autos. Isto sem cogitar da intrincada questão da culpabilidade, notadamente o problema do dolo, tão discutido na aplicação da Lei de Segurança Nacional. Por outro lado, observe-se que o artigo 153 ,

---

IV - À luta pela violência entre as classes sociais;
V - À paralisação de serviços públicos, ou atividades essenciais;
VI - Ao ódio ou à discriminação racial:
Pena: reclusão, de 10 a 20 anos.
§ 1º - Se os crimes previstos nos ítens Ia IV forem praticados por meio de imprensa, radiodifusão ou televisão:
Pena: reclusão, de 15 a 30 anos.
§ 2º - Ressalvados os crimes de que tratam os ítens V e VI, se,do incitamento decorrer morte:
Pena: morte.
§ 3º - Se a responsabilidade pela incitação couber a diretor ou responsável de jornal, periódico, estação de rádio ou de televisão, além da pena privativa da liberdade, será imposta a multa de 50 a 100 vezes o valor do maior salário-mínimo vigente à época do delito."

(4) - "Art. 45 - Fazer propaganda subversiva:
I - Utilizando-se de quaisquer meios de comunicação social, tais como jornais, revistas, periódicos, livros, boletins, panfletos ,

§ 8º da Constituição, ao declarar que não serão toleradas a propaganda de guerra, de subversão da ordem ou de preconceito de religião, de raça ou de classe, não é auto-aplicável, dependendo, pois, de lei ordinária possibilitadora de sua execução. Ora, tal legislação ordinária consiste nas citadas leis de imprensa e de segurança nacional, cuja aplicabilidade na apreensão e proibição de livros foi discutida nesta manifestação. Socorre a este argumento - não auto-executável - a existência do Decreto-lei nº 1 077/70 que torna exequível a parte daquele dispositivo constitucional atinente à proibição de publicações e exteriorizações contrários à moral e aos bons costumes, possibilitando, nos seus termos, a apreensão, nesses casos, de livros.

15. Conquanto tais delitos possam até mesmo verificar-se com a edição do livro, não há certeza de que as providências alvitradas neste Ministério estariam garantidas contra um insucesso judicial. Embora possam ser adotadas antes do veredictum da Justiça, não subsistiriam após sentença que absolvesse o autor, decisão esperada no caso em face de dúvidas que certamente toldarão a convicção do juíz. Ausente o crime, injustificável a proibição do livro, com a conseqüente apreensão, administrativamente ado

---

rádio, televisão, cinema, teatro e congêneres, como veículos de propaganda de guerra psicológica adversa ou de guerra revolucionária ou subversiva;
II - Aliciando pessoas nos locais de trabalho ou ensino;
III - Realizando comício, reunião pública, desfile ou passeata;
IV - Realizando greve proibida;
V - Injuriando, caluniando ou difamando quando o ofendido fôr órgão ou entidade que exerça autoridade pública ou funcionário, em razões de suas atribuições;
VI - Manifestando solidariedade a qualquer dos atos previstos nos ítens anteriores:
Pena: reclusão, de 2 a 4 anos.
Parágrafo único - Se qualquer dos atos especificados neste artigo importa ameaça ou atentado à segurança nacional:
Pena: reclusão, de 2 a 4 anos."

(5)"Art.47-Incitar à prática de qualquer dos crimes previstos neste Capítulo, ou fazer-lhes a apologia ou a de seus autores, se o fato não constituir crime mais grave.
Pena: reclusão, de 2 a 5 anos.
§ 1º - A pena será aumentada de metade, se o incitamento, publicidade ou apologia fôr feito por meio de imprensa, radiodifusão ou televisão.
§ 2º - Se a responsabilidade pelo crime couber a diretor ou responsável de jornal, periódico, estação de rádio ou de televisão, além da pena privativa da liberdade será imposta a multa de 50 a 100 vezes o valor do maior salário-mínimo vigente na localidade à época do delito."

tada, o que basta para desaconselhar a medida ministerial proposta, a fim de não expô-la às possibilidades de um revés no Judiciário, com todas as conseqüências negativas que daí poderão advir, onde a vulta a perspectiva de um triunfo do autor, que saberá extrair do episódio os seus proveitos pessoais, de outro modo impossível se o seu trabalho, do ponto de vista das sanções administrativas a que poderia estar sujeito, for ignorado até a solução da ação penal, se porventura chegar a ser intentada.

16. No respeitante às penalidades da legislação excepcional que se propõem contra o autor, consoante estudos constantes do processo MJ nº 65 022/75, em apenso, não há indagação jurídica a ser resolvida nesta Consultoria, em face da natureza política da matéria.

Sob censura

Brasília, 20 de outubro de 1975

R. R. B. Poletti

RONALDO REBELLO DE BRITTO POLETTI
Consultor Jurídico

(80)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Socorro:

Descarregar o proc. M.J. 65.022/75, citado no final do parecer do Dr. Poletti.

Em 14.1.76

[illegible]

(81)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

65.022/75

Ao D. Meira Mattos
21.3.78

WALTER COSTA PORTO
Chefe do Gabinete

CONFIDENCIAL

(82)

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Órgão GABINETE DO MINISTRO — AAS

Folha N.º

Processo N.º 065 022/75

Rubrica

Senhor Chefe do Gabinete:

Trata esse processo do livro "AUTORITARISMO E DEMOCRATIZAÇÃO", de autoria de FERNANDO HENRIQUE CARDOSO.

Em 02 de setembro de 1975, a DSI/MJ recomendou a proibição do livro e a cassação dos direitos políticos do autor.

Tal sugestão não encontrou amparo na Consultoria Jurídica deste Ministério segundo parecer exarado pelo Dr. Poletti.

Somos assim pelo arquivamento do presente processo.

Brasília 27 de abril de 1978

JOSÉ CARLOS SILVA DE MEIRA MATTOS
Assessor

À Comissão instituida pela
Portaria nº 0903, de 14.12.77

8.5.78

WALTER COSTA PORTO
Chefe do Gabinete

FEITA A CONCLUSÃO
DEVOLVA-SE AO ARQUIVO
GM, EM 5/4/80

Dione Oliveira Ocampo Orellana
CHEFE DA DIV. ADMINISTRATIVA

aas/jcsmm/sm

CONFIDENCIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

(83)

Vole Hi:

peço-lhe verificar a base legal dada a este ato, que me parece impropria. Quer corrigi-la por favor?

Brasília - DF

01 OUT 1975

ALBERTO ROCHA
Chefe do Gabinete

SECRETARIA DE ESTADO

GABINETE DO MINISTRO

Proc. MJ-66 423/75 - Nos termos do parágrafo 8º do artigo 153 da Constituição Federal e do artigo 60, parágrafo 1º, da Lei nº 5 250, de 09 de fevereiro de 1967, proibo a circulação em todo o território nacional, do livro "AUTORITARISMO E DEMOCRATIZAÇÃO" de autoria de Fernando Henrique Cardoso, editado pela Editora PAZ E TERRA, bem como determino a apreensão de todos os seus exemplares expostos à venda. Ao Departamento de Polícia Federal, para proceder a instauração de inquérito contra a referida Editora, estabelecida à Avenida Rio Branco, 156 - S1222, Rio de Janeiro-RJ e posterior remessa ao Ministério Público junto à Justiça Militar para as providências de direito.

Publique-se.

Brasília, em de de 1975.

ARMANDO FALCÃO

Ministro da Justiça